

EDITAL DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 043/2023

PROCESSO Nº. 020/2023

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICRO EMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (Lei Complementar nº 123, de 2006 com as alterações da Lei Complementar nº. 147, de 07 de agosto de 2014)

1. PREÂMBULO

1.1. O Município de Guaraniésia, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Rui Barbosa, nº. 40 no Centro desta cidade de CEP 37810-000, inscrito no CNPJ sob o nº. 17.900.473/0001-48, através da solicitação das Secretarias Municipais de Educação e de Cultura, Esporte e Turismo, tornam pública a realização do Processo Licitatório nº. 020/2023, na modalidade Pregão Presencial nº. 043/2023, visando o **registro de preço para aquisição de materiais esportivos e artigos de premiação para fornecimento eventual e futuro pelo período de doze meses.**

1.2. Órgão requisitante: Secretarias Municipais de Educação e de Cultura, Esporte e Turismo.

1.3. O pregão presencial será regido pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, pela Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006 com as alterações da Lei Complementar nº. 147, de 07 de agosto de 2014 e da Lei nº. 155 de 27 de outubro de 2016, aplicando-se supletivamente as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais normas atinentes à matéria, bem como pelas condições estabelecidas no presente edital.

1.4. A abertura dos envelopes e a sessão de lances ocorrerão em sessão pública na Sala de Reuniões da Prefeitura de Guaraniésia, localizada no Centro Administrativo Prefeito José Cristóvão Ramos, na Rua Santa Bárbara, nº. 84, no Centro em Guaraniésia/MG, no dia **04 de maio de 2023, às 9 horas. Os envelopes deverão ser**

protocolados na Divisão Municipal de Patrimônio, Protocolo e Arquivo Geral, até às 9h do dia 04/05/2023.

Fica desde já estabelecido que o Município não se responsabiliza pelos envelopes (Proposta e Habilitação), enviados pelo correio ou que cheguem atrasados.

1.4.1. Na hipótese de não haver expediente da Administração Municipal na data supra descrita ou ocorrer fato superveniente que impeça a realização da sessão, fica esta, desde já, adiada para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e horário anteriormente estabelecidos.

1.5. Os trabalhos serão conduzidos pela Pregoeira da Prefeitura de Guaranésia e sua Equipe de Apoio. **Os interessados deverão observar a data e horário fixado, sob pena de preclusão do direito de participar.** A Pregoeira e a Equipe de Apoio não se responsabilizam por envelopes endereçados via postal ou por outras formas que não seja a entrega pessoal.

1.6. Constituem anexos deste instrumento convocatório, dele fazendo parte integrante: Anexo I – Termo de Referência; Anexo II – Modelo Apresentação de Proposta; Anexo III – Modelo de Credenciamento; Anexo IV – Modelo Declaração que não emprega menor; Anexo V – Modelo de declaração que cumpre os requisitos do edital; Anexo VI – Modelo de Declaração de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte ou MEI; Anexo VII – Modelo de Superveniência; Anexo VIII – Minuta do contrato; Anexo IX – Declaração de que no quadro da empresa não há funcionário público do Município de Guaranésia.

2 – Constitui objeto da presente licitação o **registro de preço para aquisição de materiais esportivos e artigos de premiação para fornecimento eventual e futuro pelo período de doze meses.**

3 - CONDIÇÕES GERAIS DE PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar da presente licitação as pessoas jurídicas do ramo pertinente ao objeto desta licitação, que atendam a todas as exigências contidas neste edital e que apresentem a documentação solicitada no local, dia e horário estabelecidos no preâmbulo deste edital.

3.2. Os documentos apresentados deverão ser originais, podendo ser substituídos:

a) por cópia autenticada em cartório competente;

b) por publicação em órgão de imprensa oficial;

c) por cópia acompanhada do original para autenticação na sessão.

3.3. Somente serão aceitos documentos em vigor ou, quando não declarada a validade pelo emitente, aqueles expedidos há no máximo 90 (noventa) dias contados da data de recebimento dos envelopes.

3.4. A exigibilidade de documentos já apresentados poderá ser dispensada caso estes já tenham sido apresentados em fase anterior.

3.5. Não poderão participar os interessados que se encontrarem sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação, empresas estrangeiras que não funcionam no país, nem aqueles que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, ou punidos com suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal bem como os interessados que se enquadrarem em qualquer das hipóteses previstas no Art. 9º da Lei nº. 8.666/93.

3.6. A participação neste certame implica aceitação de todas as condições estabelecidas neste instrumento convocatório.

3.7. A observância das vedações deste item 3 e seus subitens é de inteira responsabilidade do licitante que, pelo descumprimento, sujeita-se às penalidades cabíveis.

4 – CREDENCIAMENTO - OS DOCUMENTOS SOLICITADOS NESTE ITEM 4 DEVERÃO SER APRESENTADOS FORA DOS ENVELOPES. A PROPOSTA DE PREÇO E OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DEVEM SER APRESENTADOS JÁ AUTENTICADOS OU ACOMPANHADOS DOS ORIGINAIS PARA AUTENTICAÇÃO NA SESSÃO.

4.1. Na sessão pública para recebimento da documentação de habilitação e das propostas comerciais, o proponente ou seu representante deverá se credenciar para representar a licitante no certame apresentando cópia dos seguintes documentos, fora dos envelopes, autenticados ou acompanhados dos originais para autenticação:

4.1.1. O credenciamento far-se-á através de instrumento público ou particular (modelo no Anexo III) de mandato, com firma reconhecida, ou documento que comprove os necessários poderes para formular ofertas e lances de preços, e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome do proponente.

4.1.1.1 No caso de credenciamento por instrumento particular de mandato, com firma reconhecida de dirigente, sócio ou proprietário da empresa proponente, deverá ser

apresentada cópia autenticada ou acompanhada dos originais para autenticação, da última alteração estatutária ou contratual, e cópia de documento oficial com foto (RG ou CNH) no qual sejam expressos os poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

OBSERVAÇÃO: De acordo com a Lei nº. 13.726 de 08/10/2018, mais especificamente no art. 3º, inciso I, fica dispensado o reconhecimento de firma, devendo o agente administrativo, confrontar a assinatura com aquela constante do documento de identidade do signatário (que deverá estar em posse do representante), ou estando este presente e assinando o documento diante do agente, lavrar sua autenticidade no próprio documento.

4.1.2. Documento de identidade com foto do credenciado;

4.1.2.1. Declaração que cumpre os requisitos do edital (Anexo V).

4.1.3. Comprovante de inscrição do CNPJ expedido pela Receita Federal do Brasil;

4.1.4. Ato Constitutivo, Estatuto, Contrato Social e suas alterações ou Contrato Consolidado, devidamente registrado em se tratando de sociedades comerciais e, no caso sociedade por ações, acompanhados de documentos de eleição de seus administradores;

4.1.4.1. Caso o pretense credenciado seja sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da empresa licitante, a carta de credenciamento ou a procuração pública exigida poderão ser substituídas pela apresentação do Contrato Social e de todas as suas alterações posteriores, no qual estejam expressos poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

4.1.5. Será admitido apenas 01 (um) representante para cada licitante credenciada.

4.1.6. Uma vez credenciados, os interessados entregarão os envelopes “Documentação de Habilitação” e “Proposta Comercial” que deverão ser rubricados pelos representantes da licitante, devidamente lacrados e apresentados a Pregoeira.

4.1.7. Após o encerramento do credenciamento e identificação dos representantes das empresas proponentes ou profissionais autônomos a Pregoeira declarará aberta a sessão do Pregão, doravante não se admitindo novos proponentes, dando início ao recebimento dos envelopes contendo a Proposta Comercial e os Documentos de Habilitação, exclusivamente dos participantes devidamente credenciados.

4.2 – MICROEMPRESAS e EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

4.2.1. Para fins de concessão de tratamento favorecido, diferenciado e simplificado às microempresas e empresas de pequeno porte, instituído pela Lei Complementar Nº.

123/2006, em especial quanto ao art. 3º e pela Lei Complementar nº. 147/2014 e a Lei nº. 155/2016, as licitantes deverão apresentar na fase de credenciamento, além dos documentos acima arrolados, o que segue:

4.2.1.1. Declaração de que cumpre os requisitos legais para a qualificação como Microempresa; Empresa de Pequeno Porte ou MEI (Anexo VI), se for o caso, estando apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido no Capítulo V – Seção Única, da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, não sendo admitidas em tais categorias a licitante que deixar de apresentar a sobredita declaração **JUNTAMENTE** com a Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial Competente ou Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, de inscrição “ME ou EPP” OU Consulta ao Simples Nacional, ambos expedidos nos últimos 60 (sessenta) dias, sob pena de não participação.

5 - ENTREGA DOS ENVELOPES

5.1. A apresentação dos envelopes para participação na licitação será considerada como evidência de que a empresa examinou completamente o edital e todos os seus anexos, que os comparou entre si, que obteve da Prefeitura de Guaraniésia/MG todas as informações satisfatórias sobre quaisquer pontos duvidosos e que considera que o edital desta licitação e seus anexos lhe permitiram preparar a proposta de maneira completa e totalmente satisfatória.

5.1.1 - Os envelopes “Proposta Comercial” e “Documentação de Habilitação” deverão ser indevassáveis, devidamente fechados e protocolados na Divisão Municipal de Licitação, Compras e Material, até às 9h do dia 04/05/2023. Após este horário não será aceito mais o recebimento dos referidos envelopes.

Os envelopes “Proposta Comercial” e “Documento de Habilitação” serão abertos em sessão pública, conforme abaixo estabelecido:

**LOCAL: CENTRO ADMINISTRATIVO PREFEITO JOSÉ CRISTÓVÃO RAMOS
RUA SANTA BÁRBARA, Nº. 84 – CENTRO.**

DATA: 04 DE MAIO DE 2023

HORÁRIO: 9 HORAS

5.1.2 - Os envelopes deverão indicar em sua parte externa e frontal os seguintes dizeres:

ENVELOPE N º 1 – PROPOSTA COMERCIAL

A/C PREFEITURA DE GUARANÉSIA-MG.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 043/2023

PROPONENTE: _____

ENVELOPE N º 2 – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

A/C PREFEITURA DE GUARANÉSIA-MG.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 043/2023

PROPONENTE: _____

6 - PROPOSTAS COMERCIAIS

6.1. As propostas comerciais deverão ser datilografadas ou impressas, em uma via, com suas páginas numeradas e rubricadas, e a última assinada pelo representante legal da empresa, **e preferencialmente em arquivo digital conforme disponibilizado no site www.prefguaranesia.mg.gov.br no Link Licitação → Editais**, sem emendas, acréscimos, borrões, rasuras, ressalvas, entrelinhas ou omissões, sob pena de desclassificação, salvo se, inequivocamente, tais falhas não acarretarem lesões a direito dos demais licitantes, prejuízo à Administração ou não impedirem a exata compreensão de seu conteúdo, observado o modelo constante do Anexo II, deste edital e, deverão conter:

6.1.1. Nome, número do CNPJ ou CPF/RG em se tratando de profissional autônomo, endereço, e-mail, outros meios de comunicação à distância da licitante e **dados bancários**;

6.1.2. Prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data estipulada para a entrega dos envelopes;

6.1.3. Declaração de que nos PRODUTOS, propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação;

6.2. As propostas não poderão impor condições ou conter opções, somente sendo admitidas propostas que ofertem apenas um preço e uma marca (quando for o caso) para cada item do objeto desta licitação. Os valores ofertados deverão conter apenas 02 (dois) dígitos após a vírgula.

6.3. Condições de Pagamento, conforme estabelecido neste Edital.

7 – HABILITAÇÃO

7.1 - HABILITAÇÃO JURÍDICA

7.1.1 - Ato Constitutivo, Estatuto, Contrato Social (última alteração) ou Contrato Consolidado, devidamente registrado em se tratando de sociedades comerciais e, no caso sociedade por ações, acompanhados de documentos de eleição de seus administradores;

7.1.2 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).

7.2 – QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA E TÉCNICA

7.2.1 - Certidão negativa de falência e concordata (cópia autenticada ou à vista do original).

7.2.2 - Atestado(s) emitido(s) e assinado(s) pelo representante legal da pessoa jurídica de direito público e/ou privado, em nome da licitante, comprovando a capacidade de fornecimento do objeto da Licitação. Os atestados que não demonstrarem real capacitação técnica por fornecimento de objeto equivalente, levarão à inabilitação do concorrente. O atestado do fornecedor deverá ser em papel timbrado da empresa que está fornecendo o atestado, identificando razão social, endereço completo, CNPJ e Inscrição Estadual da empresa e nome do titular que está atestando.

7.3 – REGULARIDADE FISCAL

7.3.1 - Certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa de débitos perante os Tributos Federais e à Dívida Ativa da União Junto à Receita Federal do Brasil e Contribuições Sociais;

7.3.2 - Certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa de débitos perante o FGTS;

7.3.3 – Certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa de débitos perante à Fazenda Estadual;

7.3.4 – Certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa de débitos perante à Fazenda do Município do licitante (débitos tanto mobiliários quanto imobiliários ou equivalente).

7.4 – REGULARIDADE TRABALHISTA

7.4.1 - Certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa de débitos trabalhistas (CNDT), emitida pelo TST (Tribunal Superior do Trabalho).

7.5 – DECLARAÇÕES

7.5.1. Além dos documentos já especificados, o licitante também deverá apresentar no interior do Envelope 02 (Habilitação) as seguintes declarações:

7.5.2. Declaração para fins do disposto no inciso V do art. 27 da lei Nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999 (modelo no Anexo IV);

7.5.3. Declaração de que no quadro da empresa não há funcionário público da Prefeitura de Guaraniésia (modelo no Anexo IX);

7.5.4. Declaração de superveniência (modelo no Anexo VII).

7.6 - MICRO-EMPRESA

7.6.1. As microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição;

7.6.2. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa;

7.6.2. A declaração do vencedor de que trata a alínea 7.6.1, acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação, aguardando-se os prazos de regularização fiscal para a abertura da fase recursal;

7.6.3. A prorrogação do prazo previsto no Item 7.6.1. deverá sempre ser concedida pela administração quando requerida pelo licitante, a não ser que exista urgência na contratação, prazo insuficiente para o empenho ou relevante interesse público, devidamente justificados;

7.6.4. A não-regularização da documentação no prazo previsto no Item 7.6.1 implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei Nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, ou revogar a licitação.

OBSERVAÇÕES:

OBS 1: Sob pena de **inabilitação**, todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar em nome do licitante e, preferencialmente, com número do CNPJ e endereço respectivo, observando-se que:

1 - Se o licitante for a **matriz**, todos os documentos deverão estar em nome da **matriz**;

- 2 - Se o licitante for a **filial**, todos os documentos deverão estar em nome da **filial**;
- 3 - Se o licitante for **matriz**, e o **executor** do contrato for **filial**, deverão ser apresentados tanto os documentos da **matriz** quanto os da **filial**;
- 4 - Serão dispensados da licitante **filial** aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da **matriz**.

OBS 2: SERÃO ACEITOS DOCUMENTOS QUE EXPRESSEM SUA VALIDADE, DESDE QUE EM VIGOR. QUANDO NÃO DECLARADA SUA VALIDADE PELO EMITENTE, SERÃO ACEITOS DOCUMENTOS EXPEDIDOS HÁ, NO MÁXIMO, **90 (NOVENTA) DIAS** DA DATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES.

OBS 3: NO DIA DA ABERTURA DOS ENVELOPES, A DOCUMENTAÇÃO REFERENTE À REGULARIDADE FISCAL (CERTIDÕES NEGATIVAS) DAS EMPRESAS QUE NÃO SE ENQUADREM COMO ME, EPP ou MEI DEVERÁ ESTAR NO PRAZO DE VALIDADE.

OBS 4: OS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À HABILITAÇÃO PODERÃO SER APRESENTADOS EM ORIGINAL, POR QUALQUER PROCESSO DE CÓPIA AUTENTICADA POR CARTÓRIO COMPETENTE OU POR SERVIDOR DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE GUARANÉSIA (MG) OU PUBLICAÇÃO EM ÓRGÃO DA IMPRENSA OFICIAL.

OBS 5: CASO ALGUM DOCUMENTO QUE SEJA EXIGIDO EM UMA FASE POSTERIOR, JÁ TENHA SIDO EXIGIDO E APRESENTADO EM UMA FASE ANTERIOR, TORNA-SE DESNECESSÁRIA A REAPRESENTAÇÃO DESSE DOCUMENTO.

8 - SESSÃO DO PREGÃO

8.1 - Após o encerramento do credenciamento e identificação dos representantes das empresas proponentes, a Pregoeira declarará aberta a sessão do PREGÃO, oportunidade em que não mais aceitará novos proponentes, dando início ao recebimento dos envelopes contendo a Proposta Comercial e os Documentos de Habilitação, exclusivamente dos participantes devidamente credenciados.

8.2 - CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS

8.2.1 – Abertos os envelopes de Propostas Comerciais, a Pregoeira verificará a conformidade destas com os requisitos formais e materiais do edital e o atendimento a todas as especificações e condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, sendo imediatamente desclassificadas aquelas que estiverem em desacordo.

8.2.2 – Dentre as propostas aceitas, a Pregoeira classificará em primeiro lugar a proposta de menor preço (conforme expresso no Anexo I) e as demais que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento) à proposta de menor preço, para participarem dos lances verbais.

8.2.3 – Se não houver, no mínimo 03 (três) propostas de preços nas condições definidas na cláusula anterior, a Pregoeira classificará as melhores propostas subsequentes, até o máximo de 03 (três), para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas apresentadas.

8.3 - LANCES VERBAIS

8.3.1. Aos licitantes classificados na forma do item 8.2, será dada a oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais.

8.3.2. Se duas ou mais propostas escritas, em absoluta igualdade de condições, ficarem empatadas, será realizado sorteio para definir a ordem de apresentação dos lances.

8.3.3. Não será permitido o uso de aparelhos telefônicos e similares durante os lances verbais, devendo os representantes credenciados estarem aptos aos lances. Porém, para negociação final, o representante da empresa ou do profissional autônomo que estiver com o menor valor no item poderá contatar-se com a empresa/profissional autônomo, para sua última proposta, podendo a ligação ter duração máxima de 03 (três) minutos.

8.4 – JULGAMENTO

8.4.1-O critério de julgamento será o de **MENOR PREÇO POR ITEM**.

8.4.2 - Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, a Pregoeira examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.

8.4.2.1 - Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado da contratação.

8.4.2.2 - Em havendo apenas uma oferta e desde que atenda a todos os termos do edital e que seu preço seja compatível com o valor estimado da contratação, esta poderá ser aceita.

8.4.3 - Sendo aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias.

8.4.4 – Constatado o atendimento pleno às exigências deste edital, será declarado o proponente vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto para o qual apresentou proposta.

8.4.5 - Se a proposta não for aceitável ou se o proponente não atender às exigências habilitatórias, a Pregoeira examinará as ofertas subsequentes, pela ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a verificação das condições de habilitação do proponente até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo proponente declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto para o qual apresentou proposta.

8.4.6 - Apurada a melhor proposta que atenda ao edital, a Pregoeira deverá negociar para que seja obtido um melhor preço.

8.5 - Da reunião, lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes e que, ao final, será assinada pela Pregoeira, Equipe de Apoio, e pelos licitantes.

8.6 - Decididos os recursos ou transcorrido o prazo para sua interposição relativamente ao pregão, a Pregoeira devolverá, aos licitantes que tiverem suas propostas desclassificadas em todos os itens, os envelopes “DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO” inviolados, podendo, todavia, retê-los até o encerramento da licitação.

9 – RECURSOS

9.1 - Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, cuja síntese será lavrada em ata, sendo concedido o prazo de 03 (três) dias para apresentação das razões de recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr contados a partir do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

9.1.1. A Pregoeira poderá, no ato de interposição do recurso, exercer juízo de admissibilidade, recebendo ou não o apelo, motivadamente.

9.2 - O licitante poderá também apresentar as razões do recurso no ato do pregão, as quais serão reduzidas a termo na respectiva ata, ficando todos os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões no prazo de 03 (três) dias, contados da lavratura da ata, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

9.3 - A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso.

9.4 - O recurso será dirigido à autoridade superior, por intermédio da que praticou o ato recorrido, a qual poderá reconsiderar sua decisão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, fazê-lo subir, devidamente informado, devendo, neste caso, a decisão ser proferida dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado do recebimento do recurso, sob pena de responsabilidade.

9.5 - O acolhimento de recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

9.6 - O resultado do recurso será divulgado mediante correio eletrônico aos licitantes interessados e no Portal da Prefeitura de Guaraniésia.

10 - ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

10.1 - Inexistindo interposição de recurso, a Pregoeira adjudicará o objeto da licitação ao licitante vencedor, e encaminhará o processo respectivo para homologação do resultado pela Autoridade Competente.

10.2 – Decididos os recursos porventura interpostos, e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a Autoridade Competente procederá à adjudicação e homologação e determinará a contratação.

11 – DO CONTRATO OU DOCUMENTO EQUIVALENTE

11.1 - Encerrado o procedimento licitatório, o representante legal da proposta vencedora será convocado para firmar contrato ou retirar instrumento equivalente.

11.1.1 - Caso o adjudicatário não apresente situação regular no ato de assinatura do contrato/documento equivalente, ou recuse-se a assiná-lo, ou retirá-lo, serão convocados os licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, para celebrar o contrato/documento equivalente.

11.2 – O representante legal da empresa vencedora deverá assinar o contrato, dentro do prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da comunicação para tal, através de contato telefônico ou por correio eletrônico (e-mail).

11.2.1 – A assinatura do contrato implica no compromisso assumido pela empresa vencedora de entrega dos produtos licitados.

12 – PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

12.1 – O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias após a entrega dos produtos, acompanhados dos respectivos documentos fiscais, já deduzido o valor referente ao ISSQN, quando este seja devido no Município de Guaraniésia, além do valor referente aos demais tributos incidentes (Contribuições Sociais, IR, etc.) quando a lei determine a retenção. Os pedidos de pagamentos deverão vir devidamente instruídos com a documentação necessária:

12.1.1 - Atestado de recebimento dos produtos emitido pela Secretaria Solicitante.

12.1.2 - Primeira via da Nota Fiscal ou Nota Fiscal – Fatura.

12.1.3 – Comprovantes de Regularidade Fiscal e Trabalhista (os mesmos não podem estar com suas validades vencidas):

a) Prova de regularidade relativa aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União Junto à Receita Federal do Brasil e Contribuições Sociais;

b) Certidão de Regularidade expedida pelo FGTS;

c) Certidão de Regularidade expedida pela Fazenda Estadual;

d) Certidão de regularidade de todos os tributos municipais emitida pela Fazenda do Município do licitante. A certidão de regularidade deve englobar tanto os débitos mobiliários quanto os débitos imobiliários, podendo ser apresentada em certidão única, que abranja qualquer débito com o município, como em certidões distintas para os débitos mobiliários e imobiliários;

e) Certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa de débitos trabalhistas (CNDT), emitida pelo TST (Tribunal Superior do Trabalho).

12.2 - O pagamento será efetuado por crédito em conta corrente ou na Secretaria de Finanças a critério desta.

12.2.1 - As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento passará a contar da entrega das notas fiscais/faturas válidas.

12.2.2 - As despesas decorrentes da presente licitação serão custeadas pelas dotações orçamentárias:

<i>Ficha</i>	<i>Elemento/Dotação</i>
Manutenção Ativ. Adm. Geral Secretaria Munic. Cultura, Esporte e Turismo - Outros Materiais de Consumo	02.70.01.27.122.0720.2.218 3.3.90.30.99

Manutenção Das Atividades Da Divisão De Esporte E Lazer - Outros Materiais de Consumo	02.70.01.27.813.0720.2.219 3.3.90.30.99
Manutenção Das Atividades Da Divisão De Esporte E Lazer - Premiações Culturais, Art., Cient., Desp. E Outras	02.70.01.27.813.0720.2.219 3.3.90.31.00
Manutenção Atividades Divisão Cultura e Turismo – Outros Materiais de Consumo	02.70.01.13.392.0471.2.061 3.3.90.30.99
Manutenção Atividades Patrimônio Cultural – Outros Materiais de Consumo	02.70.01.13.392.0471.2.063 3.3.90.30.99
Manutenção Atividades Festas Tradicionais – Outros Materiais de Consumo	02.70.01.13.392.0471.2.065 3.3.90.30.99
Manutenção Atividades Festas Populares – Outros Materiais de Consumo	02.70.01.13.392.0471.2.066 3.3.90.30.99
Manutenção Festa Carreiro – Outros Materiais de Consumo	02.70.01.13.392.0471.2.194 3.3.90.30.99
Festival Rob Stan de Musica Raiz Fec MG – Outros Materiais de Consumo	02.70.01.13.392.0471.2.250 3.3.90.30.99
Manutenção Atividades Esporte – ICMS – Outros Materiais de Consumo	02.70.01.27.813.0720.2.220 3.3.90.30.99
Manut. Atividades do Ensino Fund. - Material de Copa e Cozinha	0260.0112.361.0403.2047.3390.3021
Aquisição Equipamento E Material Permanente Educação Geral - Equipamentos e Material Permanente	0260.0112.122.0052.1025.4490.5299
Manut. Atividades Ensino Infantil - Material de Copa e Cozinha	0260.0112.365.0401.2056.3390.3021
Aquisição Equip. Material Permanente Creches - Equipamentos e Material Permanente	0260.0112.365.0401.1030.4490.5299

13 - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

13.1 - A recusa do adjudicatário em assinar o Contrato dentro do prazo estabelecido pela Divisão de Licitação, Compras e Material, bem como o atraso e a inexecução, caracterizarão o descumprimento da obrigação assumida e permitirão a aplicação das seguintes sanções pela CONTRATANTE:

- a) advertência, que será aplicada sempre por escrito;
- b) suspensão temporária do direito de licitar com a Prefeitura Municipal;
- c) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, pelo prazo não superior a 05 (cinco) anos.
- d) multa de 10% (dez por cento) sobre o montante do contrato, em favor da CONTRATANTE.

13.2 - A multa poderá ser aplicada, após regular processo administrativo, garantida a prévia defesa, no caso de descumprimento de qualquer cláusula ou condição do contrato/documento equivalente ou deste edital, e, em especial, nos seguintes casos:

- a) recusa de fornecer o objeto;
- b) entregar o objeto em desacordo com as especificações.

13.3 - As sanções previstas neste Capítulo poderão ser aplicadas cumulativamente ou não, de acordo com a gravidade da infração.

13.4 - A sanção de suspensão de participar em licitação e contratar com a Administração Pública poderá ser também, aplicada àqueles que:

- a) Retardarem a execução do pregão;
- b) Demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com a Administração e;
- c) Fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal.

13.5 - Na hipótese de multas, a CONTRATADA inadimplente será notificada para recolher aos cofres da CONTRATANTE, no prazo de 10 (dez) dias, a importância das penalidades impostas. No caso de ser mantida a solicitação, será facultado à CONTRATANTE o recolhimento das multas por ocasião do pagamento, através de desconto e compensação no preço.

13.6 - As sanções de advertência, suspensão temporária e declaração de inidoneidade poderão ser aplicadas juntamente com a pena de multa dependendo da gravidade do fato, conforme § 2º do art. 87 da Lei nº. 8.666/93.

13.7 – A aplicação da pena de advertência caberá ao gestor do Contrato e quanto às demais penalidades serão de competência da Secretaria contratante.

13.8 - Para aplicação das penalidades descritas acima será instaurado procedimento administrativo específico, sendo assegurado o direito de defesa prévia a fim de assegurar o contraditório e a ampla defesa, conforme previsto no inciso LV do art. 5º da Constituição Federal de 1988.

13.9 - O prazo para a apresentação de defesa prévia quanto às penalidades de advertência, multa e suspensão temporária do direito de licitar será de 5 (cinco) dias úteis e para a declaração de inidoneidade para licitar com a Administração Municipal será de 10 (dez) dias da abertura de vista do processo, de acordo com o que preconiza os parágrafos 2º e 3º, ambos do art. 87 da Lei nº. 8.666/93.

13.10 - As ocorrências relacionadas às contratações serão anotadas pelo representante da Administração, nos moldes do art. 67, § 1º da Lei nº. 8.666/93.

14 - EXTENSÃO DAS PENALIDADES

14.1 - A sanção de suspensão de participar em licitação e contratar com a Administração Pública poderá ser também, aplicada àqueles que:

- 14.2 - Retardarem a execução do pregão;
- 14.3 - Demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com a Administração e;
- 14.4 - Fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal.

15 – DA IMPUGNAÇÃO E ESCLARECIMENTOS.

15.1. Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa, física ou jurídica, poderá impugnar o ato convocatório deste Pregão protocolada na Divisão de Patrimônio, Protocolos e Arquivos Gerais, localizada no Centro Administrativo Prefeito José Cristóvão Ramos, na Rua Santa Bárbara, nº. 84, no Centro em Guaranésia/MG das 10h às 16h ou através do endereço eletrônico licitacao@prefguaranesia.mg.gov.br, tendo o consulente a responsabilidade de entrar em contato com a Divisão de Licitação para confirmar o recebimento do e-mail.

15.2. A Pregoeira, com base em parecer dos setores responsáveis pela elaboração do Termo de Referência e seus anexos, bem como de outros setores técnicos da Administração, decidirá sobre a impugnação no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas anteriores à data fixada como limite para o recebimento das propostas.

15.3. Acolhida a impugnação contra este Edital, caso seja necessário, será designada nova data para a realização do certame.

15.4. Os pedidos de esclarecimentos, que não configurem impugnação, poderão ser enviados à Pregoeira até 3 (três) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, exclusivamente para o endereço eletrônico licitacao@prefguaranesia.mg.gov.br, tendo o consulente a responsabilidade de entrar em contato com a Divisão de Licitação para confirmar o recebimento do e-mail.

15.5. Não serão consideradas as impugnações e os pedidos de esclarecimentos encaminhados por outros meios a não ser os listados aqui.

15.6. Todas as respostas referentes às impugnações e/ou aos pedidos de esclarecimentos serão disponibilizadas exclusivamente no site www.prefguaranesia.mg.gov.br no **Link Licitação**, cabendo aos licitantes a responsabilidade de acompanhar as respostas e respectivos encaminhamentos nesses canais indicados.

15.7. Não cabe à Pregoeira qualquer responsabilidade por quaisquer desconhecimentos, por parte dos licitantes, decorrentes do não acompanhamento das informações prestadas no site acima mencionado.

15.8. Serão imediatamente descartados pedidos de esclarecimentos que intencionem análise prévia de documentações ou descrições de modelos de produtos que o licitante almeja apresentar e/ou ofertar para a disputa do certame licitatório, haja vista que todas as análises serão efetuadas estritamente em momento oportuno, conforme

o estabelecido no instrumento convocatório e de acordo com o princípio do julgamento objetivo.

15.9. A pregoeira não encaminhará respostas a impugnações e/ou pedidos de esclarecimentos ao endereço eletrônico do requerente, com vistas a promover a ampla transparência a todos que tenham interesse no acesso a informações relativas aos certames licitatórios. As respostas serão disponibilizadas nos sítios indicados no item 15.6.

15.10. É indispensável que, previamente ao envio de quaisquer pedidos de esclarecimentos, o licitante consolide uma leitura plena e atenta do Edital e de seus Anexos, de modo que possa dirimir eventuais dúvidas ou, caso necessário, possa formulá-las e encaminhá-las de maneira conjunta.

16 - DISPOSIÇÕES GERAIS.

16.1 - Este edital deverá ser lido e interpretado na íntegra, e após apresentação da documentação e da proposta não serão aceitas alegações de desconhecimento ou discordância de seus termos.

16.2 - Será dada vista aos proponentes interessados tanto das Propostas Comerciais como dos Documentos de Habilitação apresentados na sessão.

16.3 - É facultado à Pregoeira ou à Autoridade Superior em qualquer fase do julgamento promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo e a aferição do ofertado, bem como solicitar a Órgãos competentes a elaboração de pareceres técnicos destinados a fundamentar as decisões.

16.4 - É vedado ao licitante retirar sua proposta ou parte dela após a abertura da sessão do pregão, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Pregoeira.

16.5 - A presente licitação somente poderá ser revogada por razões de interesse público, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulado, em todo ou em parte, por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente comprovado.

16.6 – A Pregoeira, no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais observadas na documentação e proposta, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometam a lisura da licitação sendo possível a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

16.7 - Se, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, for constatado que os preços registrados estão superiores aos de mercado, caberá à Administração proceder à revisão dos mesmos ou instaurar novo procedimento licitatório, caso em que, obtendo preços inferiores, procederá à rescisão da Ata anterior.

16.8 - A(s) EMPRESA(s) detentora(s) da (s) Ata(s) de Registro de Preços e/ou Compras deverá(ão) comunicar à Divisão de Licitação, Compras e Material, toda e qualquer alteração nos dados cadastrais, para atualização.

Guaranésia, 13 de abril de 2023

Bruna Aparecida da Silva
Encarregada de Editais e Publicações dos Processos Licitatórios

Luís José Pereira
Secretário Municipal de Administração

DECLARAÇÃO DE RETIRADA DO EDITAL

DECLARO, para os devidos fins e efeitos de direito que recebi o edital e demais anexos, referente ao PREGÃO PRESENCIAL nº. 043/2023, cujo objeto é o **registro de preço para aquisição de materiais esportivos e artigos de premiação para fornecimento eventual e futuro pelo período de doze meses.**

A entrega dos envelopes se dará até às **9h de 04/05/2023, devendo ser protocolado na Divisão Municipal de Licitação, Compras e Material**, e a abertura será às **9h, do dia 04 de maio de 2023**, na sede da Prefeitura Municipal de Guaraniésia/MG, na Divisão Municipal de Licitação, Compras e Material.

Por ser verdade, firmo a presente.

..... de de

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA: _____

CNPJ: _____

ENDEREÇO DA EMPRESA _____

NOME COMPLETO DO REQUERENTE _____

CPF ou RG Nº DO REQUERENTE _____

TELEFONE DA EMPRESA Nº.: (____) _____

FAX DA EMPRESA Nº.: (____) _____

E-mail: _____

ASSINATURA _____

Sr. Licitante,

Visando a comunicação futura entre a Prefeitura de Guaraniésia e essa empresa, solicito que V.S. preencha o recibo de retirada do edital e remeta a Prefeitura de Guaraniésia, por meio de e-mail, conforme abaixo:

Enviar para o e-mail:
licitacao@prefguaranesia.mg.gov.br

A não remessa do recibo, ou o recibo preenchido incorretamente, impedirá a Prefeitura de Guaraniésia de comunicar diretamente as empresas, eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, e de quaisquer informações adicionais.

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

Pregão nº: 043/2023	Unidade Requisitante: Secretarias Municipais de Educação e de Cultura, Esporte e Turismo	Data da Abertura: 04 de maio de 2023 - 9h
OBJETO: Registro de preço para aquisição de materiais esportivos e artigos de premiação para fornecimento eventual e futuro pelo período de doze meses.		

Item	Especificação do Item	Unid.	Quantidade		Preço Unit. Médio
			Min.	Máx.	
1.	Agasalho em malha 100% poliéster: composto por jaqueta e calça: jaqueta com fechamento em zíper, gola alta e bolsos laterais; calça com elástico e cordões na cintura, 02 bolsos laterais e 02 bolsos traseiros. Tamanhos: P, M, G e GG.	conjunto	60	80	392,80
2.	Antena oficial para rede de voleibol: maciça e em fibra de vidro. Medidas aproximadas: 1,8 m de altura x 01 cm de espessura. Cores: branca e vermelha. (Não serão aceitos produtos ocos e muito menos em PVC).	par	06	08	229,30
3.	Apito esportivo oficial: em plástico rígido, tamanho médio, importado, oficial e sem bolinha.	unidade	20	25	91,00
4.	Bambolê em tubo: em plástico, em cores variadas, aprovado pelo Inmetro. Medidas aproximadas: 20 mm x 63 cm.	unidade	60	80	5,63
5.	Bets: Kit especialmente fabricado para a finalidade. Conjunto confeccionado em madeira, contendo 2 tacos medindo aprox. 74 cm de comprimento. Acompanha 2 bolas de borracha. Produto de qualidade comprovada.	kit	08	10	57,96
6.	Bocha: kit especialmente fabricado para a finalidade; contendo 08 bolas confeccionadas em material sintético, com medidas entre 12 e 12,5 cm de diâmetro e peso entre 1.700 e 1.900 gramas; 02 bolins do mesmo material, com circunferência entre 12,5 cm e 19 cm.	kit	08	10	1.790,83
7.	Bola de basquete mirim: oficial, em microfibra, câmara airbidity, matrizada, miolo removível e lubrificado. Com medidas entre 72 e 74 cm e peso entre 450 e 500 gramas, contendo o selo da Confederação Brasileira de Basketball (CBB).	unidade	20	25	511,66
8.	Bola de basquete: oficial, tamanho masculino 5.7, matrizada e confeccionada em microfibra. Com medidas entre 75 e 78 cm de diâmetro e peso entre 600 e 650 g. Bola aprovada pela Federação Internacional de Basquete (FIBA), contendo o selo da Confederação Brasileira de Basketball (CBB).	unidade	20	25	509,99
9.	Bola de futebol de campo: oficial, costurada a mão, 32 gomos, confeccionada em PU, câmara airbidity, miolo removível e lubrificado. Com medidas entre 68 e 70 cm e peso entre 410 e 450 gramas.	unidade	50	63	165,99
10.	Bola de futebol de campo: oficial, tamanho infantil, câmara airbidity, miolo slip system removível e lubrificado, costurada à mão, com 32 gomos, confeccionada com PVC, com superfície texturizada para melhor Grip e maior resistência. Com medidas entre 64 e 66 cm de diâmetro e peso entre 360 e 390 g.	unidade	40	50	150,66

11.	Bola de futsal: oficial, fusionada, 12 gomos, confeccionada em PVC, com câmara, miolo removível e lubrificado. Com medidas entre 55 e 59 cm e peso entre 350 e 380 gramas.	unidade	50	63	193,99
12.	Bola de futsal: oficial, miolo slip system removível e lubrificado, costurada à mão, com 32 gomos, confeccionada em PU, câmara airbility. Com medidas entre 61 e 64 cm de diâmetro e peso entre 410 e 440 g.	unidade	50	63	239,66
13.	Bola de futsal: oficial, tamanho infantil (sub - 13), câmara airbility, miolo slip system removível e lubrificado, termotec, com 12 gomos, confeccionada em PVC. Com medidas entre 55 e 59 cm de diâmetro e peso entre 350 e 380 g.	unidade	40	50	207,66
14.	Bola de handebol: oficial, tamanho 01, em PU SuperGrip, câmara airgility, costurada, com 32 gomos, miolo removível e lubrificado. Com medidas entre 50 e 52 cm e peso entre 290 e 330 gramas, nas cores: amarelo, verde e preto.	unidade	20	25	255,33
15.	Bola de handebol: oficial, tamanho 02, em PU SuperGrip, câmara airgility, costurada, com 32 gomos, miolo removível e lubrificado. Com medidas entre 54 e 56 cm e peso entre 325 e 375 gramas, nas cores: amarelo, verde e preto.	unidade	20	25	264,66
16.	Bola de handebol: oficial, tamanho H1 infantil, câmara airbility, miolo slip system removível e lubrificado, costurada, com 32 gomos, confeccionada com PU Ultra Grip. Com medidas entre 49 e 51 cm de diâmetro e peso entre 230 e 270 g. Bola Oficial da Confederação Brasileira de Handebol (CBHB), aprovada pela Federação Internacional de Handebol (IHF). Indicada para uso sem cola.	unidade	20	25	274,99
17.	Bola de handebol: oficial, tamanho H2 feminino, câmara airbility, miolo slip system removível e lubrificado, costurada, com 32 gomos, confeccionada com PU Ultra Grip. Com medidas entre 54 e 56 cm de diâmetro e peso entre 325 e 400 g. Bola Oficial da Confederação Brasileira de Handebol (CBHB), aprovada pela Federação Internacional de Handebol (IHF). Indicada para uso sem cola.	unidade	20	25	283,66
18.	Bola de handebol: oficial, tamanho H3 masculino, câmara airbility, miolo slip system removível e lubrificado, costurada, com 32 gomos, confeccionada com PU Ultra Grip. Com medidas entre 58 e 60 cm de diâmetro e peso entre 425 e 475 g. Bola Oficial da Confederação Brasileira de Handebol (CBHB), aprovada pela Federação Internacional de Handebol (IHF). Indicada para uso sem cola.	unidade	30	38	324,66
19.	Bola de iniciação nº- 08: matrizada, confeccionada em borracha com ranhuras ou frisos, para melhor agarre. Com medidas entre 40 e 42 cm de diâmetro e peso entre 110 e 120 g.	unidade	20	25	50,66
20.	Bola de iniciação nº- 10: matrizada, confeccionada em borracha com ranhuras ou frisos, para melhor agarre. Com medidas entre 48 e 50 cm de diâmetro e peso entre 180 e 200 g.	unidade	20	25	56,33
21.	Bola de iniciação nº- 12: matrizada, confeccionada em borracha com ranhuras ou frisos, para melhor agarre. Com medidas entre 57 e 59 cm de diâmetro e peso entre 250 e 270 g.	unidade	20	25	60,99
22.	Bola de iniciação nº- 14: matrizada, confeccionada em borracha com ranhuras ou frisos, para melhor agarre. Com medidas entre 65 e 67 cm de diâmetro e peso entre 350 e 370 g.	unidade	20	25	72,33
23.	Bola de tênis de mesa: oficial, em acetato, na cor branca e tamanho único. Com peso aproximado de 198 gramas.	unidade	40	50	4,00
24.	Bola de vôlei: oficial, confeccionada em PU HighPerformance, com câmara e forro em poliéster de alta tenacidade, multiaxial vulcanizado. Com medidas entre 65 e	unidade	30	38	282,66

	67 cm e peso entre 260 e 280 gramas.				
25.	Bola de vôlei: oficial, matrizada, câmara airbilty, miolo slip system removível e lubrificado, com 16 gomos, confeccionada em microfibras. Com medidas entre 65 e 67 cm de diâmetro e peso entre 260 e 280 g. Bola Oficial aprovada pela Federação Internacional de Voleibol (FIVB).	unidade	30	38	499,66
26.	Bolsa de massagista: em nylon, com forramento interno, 06 bolsos laterais sendo 03 de cada lado, com alças e bisnagas para éter, para atendimento de primeiros socorros em campos e quadras esportivas. Medidas aproximadas: 37 cm de comprimento x 25 cm de altura x 19 cm de largura.	peça	10	13	198,63
27.	Bolsa para material esportivo: em lona, com costura reforçada nas laterais, na cor preta, fechamento em zíper e alças resistentes para carregar. Para acondicionamento de uniformes esportivos e bolas. Medidas aproximadas: 1,10 m x 0,80 cm.	unidade	15	17	192,96
28.	Bomba de ar: para inflar bolas. Confeccionada em PVC rígido ou similar, que permita o enchimento nos dois sentidos do movimento da barra (Double Action), com duas (02) agulhas finas.	unidade	100	125	61,63
29.	Cabo de aço plastificado para rede de voleibol: medidas aproximadas: 13 m diâmetro e 3/32 polegadas, suportando carga de ruptura de 340 kgf.	unidade	10	13	145,00
30.	Cartão de árbitro: em PVC impermeável, formato retangular, nas cores (Vermelho) e (Amarelo). Medindo aproximadamente 12 x 08 cm.	par	20	25	29,33
31.	Chuteira infantil: cabedal em material sintético, solado de TPU para campo com 11 cravos redondos, entressola com palmilha em E.V.A. Tamanhos: 30 a 36.	par	50	63	217,63
32.	Chuteira: com parte superior em couro legítimo, solado de TPU Bicolor com 13 cravos, blaqueada/costurada e ponto de flexão, com travas redondas, entressola com palmilha em E.V.A. Tamanhos: 37 a 43.	par	50	63	274,66
33.	Cinto de tração duplo: modelo adulto, confeccionado em tecido sintético e elástico, com velcro.	unidade	10	13	339,30
34.	Cola para handebol: embalagem com 500 g.	unidade	10	13	187,96
35.	Colchonete: em espuma, coberto com lona sintética. Medidas aproximadas: 60 x 100 x 03 cm.	unidade	60	75	68,30
36.	Colete esportivo: tecido 100% poliéster, na cor amarela. Tamanhos: P, M e G.	unidade	100	125	24,33
37.	Colete esportivo: tecido 100% poliéster, na cor azul. Tamanhos: P, M e G.	unidade	100	125	24,33
38.	Colete esportivo: tecido 100% poliéster, na cor verde. Tamanhos: P, M e G.	unidade	100	125	24,33
39.	Colete esportivo: tecido 100% poliéster, na cor vermelha. Tamanhos: P, M e G.	unidade	100	125	24,33
40.	Cone confeccionado em PVC: resistente, na cor laranja com faixas brancas, base com bordas arredondadas. Medidas aproximadas: base de 40 x 40 cm e altura de 50 cm.	unidade	50	63	30,26
41.	Cone confeccionado em PVC: resistente, na cor laranja com faixas brancas, base com bordas arredondadas. Medidas aproximadas: base de 40 x 40 cm e altura de 75 cm.	unidade	50	63	78,66
42.	Cone em plástico com sinalizador para quadra poliesportiva: na cor laranja, com aproximadamente 20 cm.	unidade	50	63	8,60
43.	Corda: em nylon, com aproximadamente 05 cm de espessura.	metros	200	250	9,93
44.	Fitas para fixação de antenas de voleibol: confeccionada em algodão e costuras em poliamida, com velcros para	par	10	13	146,63

	melhor fixação da antena a rede. Medidas aproximadas: 01 m de comprimento e 5,0 cm de largura.				
45.	Garrafas squeeze com suporte: kit contendo 06 garrafas de 500 ml.	kit	10	13	187,96
46.	Joelheira para vôlei: 100% poliamida, tipo acolchoado, na cor preta, tamanho grande.	par	50	63	169,30
47.	Joelheira para vôlei: 100% poliamida, tipo acolchoado, na cor preta, tamanho médio.	par	50	63	169,30
48.	Jogo com 04 malhas de ferro pintadas: com aproximadamente 09 cm e 500g cada. 02 pinos de madeira com medidas aproximadas de 20 cm de altura, 35 mm de diâmetro e 150 g de peso.	jogo	10	13	386,30
49.	Jogo de xadrez: oficial, peças em plástico chumbadas e com feltro. Rei com 10 cm, tabuleiro com 50 x 50 cm e saco de tecido.	unidade	10	13	120,00
50.	Medalha em acrílico cristal: com medidas de 50 mm x 40 mm x 3 mm, personalizada com impressão digital.	unidade	1200	1500	7,50
51.	Medalha em acrílico cristal: com medidas de 65 mm x 50 mm x 3 mm, personalizada com impressão digital.	unidade	1200	1500	8,83
52.	Medalha redonda: confeccionada em liga zamac, com tamanho de 70 mm de diâmetro, vazada, com 05 arcos dos jogos olímpicos nas suas respectivas cores. Frente: na parte superior, vazados, brasão de armas do Município de Guaraniésia/MG em alto relevo, e na parte inferior os caracteres: Prefeitura Municipal de Guaraniésia; personalizada com gravação na parte de trás. A medalha deve vir acompanhada de fita de gorgurão reforçada, nas cores: azul, vermelha e detalhe em branco, com 2,5 cm de largura.	unidade	1200	1500	13,50
53.	Medalha redonda: fundida em liga metálica de zamac; da parte superior até a metade do centro vazado envolto com um ramo; metalizada na cor dourada. Tamanho: 55 mm de diâmetro e centro de 25 mm de diâmetro. Com gravação de "Honra ao Mérito", que também permite a colocação de adesivo de 25 mm. Espessura máxima de 1,7 mm e peso aproximado de 15 gramas. Suporte para fita de 27 mm de largura. A medalha deve vir acompanhada de fita de cetim na cor azul ou vermelha, com 2,5 cm de largura, e adesivo personalizado conforme o evento.	unidade	1600	2000	12,50
54.	Medalha redonda: fundida em liga metálica de zamac; da parte superior até a metade do centro vazado envolto com um ramo; metalizada na cor prata. Tamanho: 55 mm de diâmetro e centro de 25 mm de diâmetro. Com gravação de "Honra ao Mérito", que também permite a colocação de adesivo de 25 mm. Espessura máxima de 1,7 mm e peso aproximado de 15 gramas. Suporte para fita de 27 mm de largura. A medalha deve vir acompanhada de fita de cetim na cor azul ou vermelha, com 2,5 cm de largura, e adesivo personalizado conforme o evento.	unidade	1600	2000	12,50
55.	Medalha redonda: fundida em liga metálica de zamak, com tamanho de 50 mm x 50 mm de diâmetro e centro liso com 35 mm de diâmetro. Com tocha no centro com descrição de "Honra ao Mérito" em baixo relevo. No lado esquerdo vazado e no lado direito com dois frisos. Espessura de 3 mm. Metalizada na cor bronze. Suporte para fita com 2,5 cm de largura. A medalha deve vir acompanhada de fita de cetim nas cores: azul, vermelha, branca ou verde, com 2,5 cm de largura, com gravação no verso.	unidade	1600	2000	12,50
56.	Mesa para tênis de mesa: para uso profissional, com campo de jogo confeccionado em MDP de 15 mm de espessura e com acabamento em laca azul fosco ou em	unidade	03	04	1.853,00

	primer preto, com linhas demarcatórias na cor branca, possui pés dobráveis em madeira maciça e medidas oficiais que atendem aos padrões da ITTF (International Table Tennis Federation). Pesando aprox. 60 kg.				
57.	Peteca: oficial, com base composta por discos de borracha sobrepostos, com medidas entre 51 mm e 53 mm de diâmetro e espessura de 2,0 cm aproximadamente; suporte cilíndrico central de polietileno com aproximadamente 20 mm de diâmetro x 20 mm de altura e 04 penas sintéticas. Altura total aproximada: 20 cm. Embalagem plástica transparente.	unidade	60	75	42,00
58.	Placa de homenagem: em aço inox escovado, personalizada com gravação, medida: 21 x 15 cm. Acondicionada em estojo de veludo na cor azul.	unidade	50	63	150,00
59.	Placar eletrônico móvel: para atividades esportivas. Frontal, de uso interno (ginásios poliesportivos), contendo leds na cor vermelha de alta intensidade, em acrílico, revestido com policarbonato apoiado em amortecedores, caixa com pintura epóxi eletrostática, visão 160 graus, anti-reflexo, com controle de teclado de correção, cronômetro com controle progressivo e regressivo, indicador de período de jogo, campainha manual e automática. Medidas aproximadas: 136 cm de largura x 100 cm de altura, bivolt e escore de 00 a 199.	unidade	02	03	6.596,66
60.	Plinto piramidal em madeira: com 06 graduações, base emborrachada, antiderrapante, com estofamento de espuma.	unidade	03	04	2.683,30
61.	Protetor de poste: em espuma de PU com alta densidade, coberto com material sintético. Medida aproximada: 1,80 m.	par	10	13	1.200,00
62.	Raquete para tênis de mesa: com cabo côncavo e borracha lisa. Lâmina de 05 mm e esponja de 1,5 mm, aproximadamente.	par	10	13	139,66
63.	Rede de vôlei: oficial, confeccionada em fios de polietileno de 02 mm de espessura em média, costura em fios de poliamida medindo aproximadamente 10 m, e 02 faixas de algodão. Padrão CBV.	unidade	10	13	509,65
64.	Rede esportiva de proteção para coberturas, fundos e laterais de quadras, campos de futebol e society: confeccionada em corda trançada, em monofilamentos no material de polietileno 100% virgem, de alta densidade, com tratamento Anti – U.V, em fio 2 mm (12 fios) de espessura, com malhas no formato quadrado de 15 x 15 cm entre nós.	metro	250	268	8,63
65.	Rede esportiva para basquete: oficial, confeccionada em fio 2,0 de nylon de alta resistência, malha de 7,0 mm. Tamanho: 0,45 cm de diâmetro x 0,50 cm de comprimento.	par	12	15	57,63
66.	Rede esportiva para futebol de campo: mix 67% polietileno e 33% polipropileno. Medidas aproximadas: 7,50 m de comprimento x 2,30 m de altura x 1,80 m de profundidade em baixo e 0,80 m de profundidade em cima.	par	10	13	940,00
67.	Rede esportiva para futebol de salão: mix 67% polietileno e 33% polipropileno. Medidas aproximadas: 3,20 m de comprimento x 2,10 m de altura x 1,0 m de profundidade em baixo e 0,60 m de profundidade em cima.	par	10	13	679,66
68.	Rede para peteca: profissional, com medidas oficiais dentro das normas da Confederação Brasileira de Peteca. 100% polipropileno, 1 faixa sintética, malha 4 x 4, fio 1,5 mm, dimensões: 0,80 m x 8 m. Com tratamento Anti-UV para maior proteção da ação do tempo.	unidade	10	13	286,33
69.	Rede para tênis de mesa: com suporte metálico.	unidade	10	13	123,30
70.	Suporte de antena de voleibol: 100% algodão, faixa de	par	10	13	133,00

	tecido na cor crú branco, com fio para fixação costurado. Com aprox. 1m de altura x 05 cm de comprimento.				
71.	Traves de handebol: medidas aproximadas: 03 m de largura x 02 m de altura, confeccionadas em tubo quadrado de aço com espessura de 08 cm em média. Acabamento em massa plástica, pintado com esmalte preto e branco, com aproximadamente 20 cm nos ângulos entre os postes e o travessão; listras pintadas da mesma cor medindo em média 28 cm para cada lado. Profundidade da rede da baliza por detrás da linha de gol: aproximadamente 0,9 m na parte superior e 1,1 m na parte inferior.	par	03	04	8.413,33
72.	Troféu com altura de 130 cm: base octogonal com 26,5 cm de largura, em polímero na cor preta; um estágio com base de madeira; taça em polímero metalizado na cor prata, com 44 cm de largura a partir das alças; tampa da taça e alças em polímero metalizado na cor dourada; colunas na cor dourada com detalhes na cor prata e azul; uma estatueta de Honra ao Mérito (Deusa da Vitória) fixa no centro da base; com quatro águias fixas na base de madeira, na lateral. Estatueta intercambiável. Plaqueta para gravação.	unidade	12	15	1.156,56
73.	Troféu com altura de 17 cm: base quadrada com 11 cm de largura, em polímero na cor preta; sobre esta base, um suporte em polímero metalizado na cor dourada. Estatueta superior fixa de baralho 060. Plaqueta para gravação.	unidade	12	15	57,30
74.	Troféu com altura de 170 cm: base octogonal com 26,5 cm de largura, em polímero na cor preta; dois estágios com bases de madeira; taça em polímero metalizado na cor prata, com 44 cm de largura a partir das alças; tampa da taça e alças em polímero metalizado na cor dourada; colunas na cor dourada com detalhes na cor prata e azul; duas estatuetas de Honra ao Mérito (Deusa da Vitória) fixas no centro da base; no primeiro estágio, em base de madeira, com quatro águias fixas nas laterais. Estatueta intercambiável. Plaqueta para gravação.	unidade	12	15	1.600,66
75.	Troféu com altura de 18 cmm: base redonda com 7,5 cm de largura, em polímero na cor preta. Na parte superior desta base, uma estatueta fixa de ramo para inserção de aro de modalidades. Metalizado na cor dourada. Plaqueta para gravação.	unidade	60	75	53,63
76.	Troféu com altura de 25 cm: base octogonal com 7,3 cm de largura, em polímero na cor preta; sobre esta base, um cone com detalhes em polímero metalizado na cor dourada; sobre este cone, um suporte em polímero metalizado na cor dourada. Estatueta intercambiável. Plaqueta para gravação.	unidade	90	113	62,16
77.	Troféu com altura de 27 cm: base quadrada com 7,50 cm de largura, em polímero na cor preta. Suporte em polímero metalizado na cor dourada. Estatueta fixa de bola de futebol, na cor prata e gomos pintados na cor vermelha, com 7,8 cm de largura. Estatueta intercambiável. Plaqueta para gravação.	unidade	50	63	115,00
78.	Troféu com altura de 30 cm: base octogonal com 10,01 cm de largura, em polímero na cor preta; na parte superior desta base, uma tampa em polímero metalizado na cor dourada; acima desta tampa, uma estatueta de bola de futebol na cor prata e gomos pintados na cor vermelha, com 7,8 cm de largura. Estatueta superior intercambiável. Plaqueta para gravação.	unidade	50	63	118,83
79.	Troféu com altura de 31 cm: base octogonal com 7,3 cm de largura, em polímero na cor preta; suporte em polímero metalizado na cor dourada. Estatueta em formato de tocha olímpica, com figura de bola de futebol na cor prata e gomos	unidade	60	75	122,16

	pintados na cor azul. Plaqueta para gravação.				
80.	Troféu com altura de 40 cm: base quadrada com 11 cm de largura, em polímero na cor preta. Cone com detalhes na parte inferior em polímero metalizado na cor dourada; ramo em polímero metalizado na cor dourada; duas copas em polímero metalizado na cor azul, intercalada por um anel em polímero metalizado na cor dourada. Suporte em polímero metalizado na cor dourada. Estatueta intercambiável. Plaqueta para gravação.	unidade	100	125	151,16
81.	Troféu em acrílico cristal redondo: com medidas Ø 15 cm; espessura do acrílico de 4 mm. Personalizado com impressão digital.	unidade	400	500	83,00
82.	Troféu em acrílico cristal retangular tipo "L": com medidas de 15 cm x 20 cm. Espessura do acrílico de 4 mm, personalizado com impressão digital.	unidade	400	500	59,33
83.	Tatame: placa em material EVA, dupla face, bicolor nas cores: azul e vermelho. Com encaixe perfeito, permitindo a montagem em diferentes configurações e tamanhos. Textura antiderrapante, que proporcione alta aderência, protegendo o usuário de derrapagens e escorregões. Com sistema de absorção de impacto, que após ser pressionado, retorna rapidamente ao seu formato original, evitando ondulações em sua superfície. Atóxico (não prejudicial), impermeável, isolante térmico, de fácil higienização e alta durabilidade. Com qualidade e densidade adequadas para garantir a segurança e o conforto do usuário em diversas aplicações. Dimensões de cada unidade: 1m x 1m x 3,5 cm (C x L x A) por placa.	unidade	50	63	188,33
84.	Kimono jiu-jítsu: composto de blusão confeccionado em tecido trançado tradicional (Gramatura do blusão 650 g/m ²) com gola rígida com 6 (seis) costuras, feita internamente em E.V.A, e calça confeccionada em brim super reforçado, com tecido duplo da coxa até a barra (gramatura da calça 400 g/m ²), pré-lavado / pré-encolhido, com variação entre 1% e 3%, faixa branca. Inclusão da logomarca do órgão solicitante com impressão por processo de quadricromia – silkscreen ou transfer, estampado nas costas (tamanho da logomarca 15 x 15 cm) TAMANHO M0 – até 5 anos. Cor a decidir no ato da compra.	conjunto	20	25	396,00
85.	Kimono jiu-jítsu: composto de blusão confeccionado em tecido trançado tradicional (Gramatura do blusão 650 g/m ²) com gola rígida com 6 (seis) costuras, feita internamente em E.V.A, e calça confeccionada em brim super reforçado, com tecido duplo da coxa até a barra (gramatura da calça 400 g/m ²), pré-lavado / pré-encolhido, com variação entre 1% e 3%, faixa branca. Inclusão da logomarca do órgão solicitante com impressão por processo de quadricromia – silkscreen ou transfer, estampado nas costas (tamanho da logomarca 15 x 15 cm) TAMANHO M1 – até 7 anos. Cor a decidir no ato da compra.	conjunto	20	25	396,00
86.	Kimono jiu-jítsu: composto de blusão confeccionado em tecido trançado tradicional (gramatura do blusão 650 g/m ²) com gola rígida com 6 (seis) costuras, feita internamente em E.V.A, e calça confeccionada em brim super reforçado, com tecido duplo da coxa até a barra (gramatura da calça 400 g/m ²), pré-lavado / pré-encolhido, com variação entre 1% e 3%, faixa branca. Inclusão da logomarca do órgão solicitante com impressão por processo de quadricromia – silkscreen ou transfer, estampado nas costas (tamanho da logomarca 15 x 15 cm) TAMANHO M2 – até 9 anos. Cor a decidir no ato da compra.	conjunto	20	25	396,00

87.	Kimono jiu-jítsu: composto de blusão confeccionado em tecido trançado tradicional (gramatura do blusão 650 g/m ²) com gola rígida com 6 (seis) costuras, feita internamente em E.V.A, e calça confeccionada em brim super reforçado, com tecido duplo da coxa até a barra (gramatura da calça 400 g/m ²), pré-lavado / pré-encolhido, com variação entre 1% e 3%, faixa branca. Inclusão da logomarca do órgão solicitante com impressão por processo de quadricromia – silkscreen ou transfer, estampado nas costas (Tamanho da logomarca 15 x 15 cm) TAMANHO M3 – até 11 anos. Cor a decidir no ato da compra.	conjunto	20	25	396,00
88.	Kimono jiu-jítsu: composto de blusão confeccionado em tecido trançado tradicional (gramatura do blusão 650 g/m ²) com gola rígida com 6 (seis) costuras, feita internamente em E.V.A, e calça confeccionada em brim super reforçado, com tecido duplo da coxa até a barra (gramatura da calça 400 g/m ²), pré-lavado / pré-encolhido, com variação entre 1% e 3%, faixa branca. Inclusão da logomarca do órgão solicitante com impressão por processo de quadricromia – silkscreen ou transfer, estampado nas costas (tamanho da logomarca 15 x 15 cm) TAMANHO A1 – até 1,70 m. Cor a decidir no ato da compra.	conjunto	20	25	589,33
89.	Kimono jiu-jítsu: composto de blusão confeccionado em tecido trançado tradicional (Gramatura do Blusão 650 g/m ²) com gola rígida com 6 (seis) costuras, feita internamente em E.V.A, e calça confeccionada em brim super reforçado, com tecido duplo da coxa até a barra (gramatura da calça 400 g/m ²), pré-lavado / pré-encolhido, com variação entre 1% e 3%, faixa branca. Inclusão da logomarca do órgão solicitante com impressão por processo de quadricromia – silkscreen ou transfer, estampado nas costas (tamanho da logomarca 15 x 15 cm) TAMANHO A2 – até 1,80 m. Cor a decidir no ato da compra.	conjunto	20	25	589,33
90.	Kimono jiu-jítsu: composto de blusão confeccionado em tecido trançado tradicional (gramatura do blusão 650 g/m ²) com gola rígida com 6 (seis) costuras, feita internamente em E.V.A, e calça confeccionada em brim super reforçado, com tecido duplo da coxa até a barra (gramatura da calça 400 g/m ²), pré-lavado / pré-encolhido, com variação entre 1% e 3%, faixa branca. Inclusão da logomarca do órgão solicitante com impressão por processo de quadricromia – silkscreen ou transfer, estampado nas costas (tamanho da logomarca 15 x 15 cm) TAMANHO A3 – até 1,90 m. Cor a decidir no ato da compra.	conjunto	20	25	589,33
91.	Kimono jiu-jítsu: composto de blusão confeccionado em tecido trançado tradicional (gramatura do blusão 650 g/m ²) com gola rígida com 6 (seis) costuras, feita internamente em E.V.A, e calça confeccionada em brim super reforçado, com tecido duplo da coxa até a barra (gramatura da calça 400 g/m ²), pré-lavado / pré-encolhido, com variação entre 1% e 3%, faixa branca. Inclusão da logomarca do órgão solicitante com impressão por processo de quadricromia – silkscreen ou transfer, estampado nas costas (tamanho da logomarca 15 x 15 cm) TAMANHO A4 – até 2,0 m. Cor a decidir no ato da compra.	conjunto	20	25	606,33

2. DO FORNECIMENTO: Os itens serão contratados de forma fracionada conforme a necessidade da Administração e deverão ser entregues no prazo máximo de 07 dias

após o recebimento da Autorização de Fornecimento (AF), onde estarão discriminados o local, dia e horário de entrega.

CONDIÇÕES E PRAZO DO FORNECIMENTO

Os fornecimentos serão efetivados de acordo com o descritivo dos itens, bem como demais observações pertinentes constantes deste Anexo I e do Edital, bem como dos demais Anexos.

RECEBIMENTO/FISCALIZAÇÃO

A fiscalização do fornecimento será exercida pelos secretários requisitantes ou por funcionário(s) por ela designado(s) para tal função.

FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

Através da entrega dos envelopes de “PROPOSTA COMERCIAL” e “DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO”.

CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DA PROPOSTA

Para aceitação da proposta a Pregoeira considerará as características do produto ofertado e sua conformidade com as especificações do edital, o prazo e local de entrega, preços e demais requisitos formais e materiais da oferta.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO

Menor preço por item. Para julgamento e classificação das propostas a Pregoeira verificará a aceitabilidade das propostas em face dos requisitos do edital, classificando em primeiro lugar aquela de menor preço, com ou sem apresentação de lances, e as demais em ordem crescente.

ANEXO II – MODELO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA

ENVELOPE N. 2 – A EMPRESA PARTICIPANTE DEVERÁ APRESENTAR EM IMPRESSO PRÓPRIO, A PROPOSTA, DE ACORDO COM AS DESCRIÇÕES DOS ITENS CONTIDAS NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, COM PREENCHIMENTO COMO SE SEGUE:

**REF: PROCESSO Nº. 020/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 043/2023**

OBJETO: Registro de preço para aquisição de materiais esportivos e artigos de premiação para fornecimento eventual e futuro pelo período de doze meses.

Item	Especificação do Item	Unid.	Quantidade		Marca	Preço Unit.
			Min.	Máx.		
1.	Agasalho em malha 100% poliéster: composto por jaqueta e calça: jaqueta com fechamento em zíper, gola alta e bolsos laterais; calça com elástico e cordões na cintura, 02 bolsos laterais e 02 bolsos traseiros. Tamanhos: P, M, G e GG.	conjunto	60	80		
2.	Antena oficial para rede de voleibol: maciça e em fibra de vidro. Medidas aproximadas: 1,8 m de altura x 01 cm de espessura. Cores: branca e vermelha. (Não serão aceitos produtos ocios e muito menos em PVC).	par	06	08		
3.	Apito esportivo oficial: em plástico rígido, tamanho médio, importado, oficial e sem bolinha.	unidade	20	25		
4.	Bambolê em tubo: em plástico, em cores variadas, aprovado pelo Inmetro. Medidas aproximadas: 20 mm x 63 cm.	unidade	60	80		
5.	Bets: Kit especialmente fabricado para a finalidade. Conjunto confeccionado em madeira, contendo 2 tacos medindo aprox. 74 cm de comprimento. Acompanha 2 bolas de borracha. Produto de qualidade comprovada.	kit	08	10		
6.	Bocha: kit especialmente fabricado para a finalidade; contendo 08 bolas confeccionadas em material sintético, com medidas entre 12 e 12,5 cm de diâmetro e peso entre 1.700 e 1.900 gramas; 02 bolins do mesmo material, com circunferência entre 12,5 cm e 19 cm.	kit	08	10		
7.	Bola de basquete mirim: oficial, em microfibra, câmara airbidity, matrizada, miolo removível e lubrificado. Com medidas entre 72 e 74 cm e peso entre 450 e 500 gramas, contendo o selo da Confederação Brasileira de Basketball (CBB).	unidade	20	25		
8.	Bola de basquete: oficial, tamanho masculino 5.7, matrizada e confeccionada em microfibra. Com medidas entre 75 e 78 cm de diâmetro e peso entre 600 e 650 g. Bola aprovada pela Federação Internacional de Basquete (FIBA), contendo o selo da Confederação Brasileira de Basketball (CBB).	unidade	20	25		
9.	Bola de futebol de campo: oficial, costurada a mão, 32 gomos, confeccionada em PU, câmara airbidity, miolo removível e lubrificado. Com medidas entre 68 e 70 cm e peso entre 410 e 450 gramas.	unidade	50	63		
10.	Bola de futebol de campo: oficial, tamanho infantil,	unidade	40	50		



GUARANÉSIA

PREFEITURA DA CIDADE

	câmara airbility, miolo slip system removível e lubrificado, costurada à mão, com 32 gomos, confeccionada com PVC, com superfície texturizada para melhor Grip e maior resistência. Com medidas entre 64 e 66 cm de diâmetro e peso entre 360 e 390 g.					
11.	Bola de futsal: oficial, fusionada, 12 gomos, confeccionada em PVC, com câmara, miolo removível e lubrificado. Com medidas entre 55 e 59 cm e peso entre 350 e 380 gramas.	unidade	50	63		
12.	Bola de futsal: oficial, miolo slip system removível e lubrificado, costurada à mão, com 32 gomos, confeccionada em PU, câmara airbility. Com medidas entre 61 e 64 cm de diâmetro e peso entre 410 e 440 g.	unidade	50	63		
13.	Bola de futsal: oficial, tamanho infantil (sub - 13), câmara airbility, miolo slip system removível e lubrificado, termotec, com 12 gomos, confeccionada em PVC. Com medidas entre 55 e 59 cm de diâmetro e peso entre 350 e 380 g.	unidade	40	50		
14.	Bola de handebol: oficial, tamanho 01, em PU SuperGrip, câmara airgility, costurada, com 32 gomos, miolo removível e lubrificado. Com medidas entre 50 e 52 cm e peso entre 290 e 330 gramas, nas cores: amarelo, verde e preto.	unidade	20	25		
15.	Bola de handebol: oficial, tamanho 02, em PU SuperGrip, câmara airgility, costurada, com 32 gomos, miolo removível e lubrificado. Com medidas entre 54 e 56 cm e peso entre 325 e 375 gramas, nas cores: amarelo, verde e preto.	unidade	20	25		
16.	Bola de handebol: oficial, tamanho H1 infantil, câmara airbility, miolo slip system removível e lubrificado, costurada, com 32 gomos, confeccionada com PU Ultra Grip. Com medidas entre 49 e 51 cm de diâmetro e peso entre 230 e 270 g. Bola Oficial da Confederação Brasileira de Handebol (CBHB), aprovada pela Federação Internacional de Handebol (IHF). Indicada para uso sem cola.	unidade	20	25		
17.	Bola de handebol: oficial, tamanho H2 feminino, câmara airbility, miolo slip system removível e lubrificado, costurada, com 32 gomos, confeccionada com PU Ultra Grip. Com medidas entre 54 e 56 cm de diâmetro e peso entre 325 e 400 g. Bola Oficial da Confederação Brasileira de Handebol (CBHB), aprovada pela Federação Internacional de Handebol (IHF). Indicada para uso sem cola.	unidade	20	25		
18.	Bola de handebol: oficial, tamanho H3 masculino, câmara airbility, miolo slip system removível e lubrificado, costurada, com 32 gomos, confeccionada com PU Ultra Grip. Com medidas entre 58 e 60 cm de diâmetro e peso entre 425 e 475 g. Bola Oficial da Confederação Brasileira de Handebol (CBHB), aprovada pela Federação Internacional de Handebol (IHF). Indicada para uso sem cola.	unidade	30	38		
19.	Bola de iniciação nº- 08: matrizada, confeccionada em borracha com ranhuras ou frisos, para melhor agarre. Com medidas entre 40 e 42 cm de diâmetro e peso entre 110 e 120 g.	unidade	20	25		
20.	Bola de Iniciação nº- 10: matrizada, confeccionada em borracha com ranhuras ou frisos, para melhor agarre. Com medidas entre 48 e 50 cm de diâmetro e	unidade	20	25		

	peso entre 180 e 200 g.					
21.	Bola de iniciação nº- 12: matrizada, confeccionada em borracha com ranhuras ou frisos, para melhor agarre Com medidas entre 57 e 59 cm de diâmetro e peso entre 250 e 270 g.	unidade	20	25		
22.	Bola de iniciação nº- 14: matrizada, confeccionada em borracha com ranhuras ou frisos, para melhor agarre. Com medidas entre 65 e 67 cm de diâmetro e peso entre 350 e 370 g.	unidade	20	25		
23.	Bola de tênis de mesa: oficial, em acetato, na cor branca e tamanho único. Com peso aproximado de 198 gramas.	unidade	40	50		
24.	Bola de vôlei: oficial, confeccionada em PU HighPerformance, com câmara e forro em poliéster de alta tenacidade, multiaxial vulcanizado.Com medidas entre 65 e 67 cm e peso entre 260 e 280 gramas.	unidade	30	38		
25.	Bola de vôlei: oficial, matrizada, câmara airbility, miolo slip system removível e lubrificado, com 16 gomos, confeccionada eom microfibra. Com medidas entre 65 e 67 cm de diâmetro e peso entre 260 e 280 g. Bola Oficial aprovada pela Federação Internacional de Voleibol (FIVB).	unidade	30	38		
26.	Bolsa de massagista: em nylon, com forramento interno, 06 bolsos laterais sendo 03 de cada lado, com alças e bisnagas para éter, para atendimento de primeiros socorros em campos e quadras esportivas. Medidas aproximadas: 37 cm de comprimento x 25 cm de altura x 19 cm de largura.	peça	10	13		
27.	Bolsa para material esportivo: em lona, com costura reforçada nas laterais, na cor preta, fechamento em zíper e alças resistentes para carregar. Para acondicionamento de uniformes esportivos e bolas. Medidas aproximadas: 1,10 m x 0,80 cm.	unidade	15	17		
28.	Bomba de ar: para inflar bolas. Confeccionada em PVC rígido ou similar, que permita o enchimento nos dois sentidos do movimento da barra (Double Action), com duas (02) agulhas finas.	unidade	100	125		
29.	Cabo de aço plastificado para rede de voleibol: medidas aproximadas: 13 m diâmetro e 3/32 polegadas, suportando carga de ruptura de 340 kgf.	unidade	10	13		
30.	Cartão de árbitro: em PVC impermeável, formato retangular, nas cores (Vermelho) e (Amarelo). Medindo aproximadamente 12 x 08 cm.	par	20	25		
31.	Chuteira infantil: cabedal em material sintético, solado de TPU para campo com 11 cravos redondos, entressola com palmilha em E.V.A. Tamanhos: 30 a 36.	par	50	63		
32.	Chuteira: com parte superior em couro legítimo, solado de TPU Bicolor com 13 cravos, blaqueada/costurada e ponto de flexão, com travas redondas, entressola com palmilha em E.V.A. Tamanhos: 37 a 43.	par	50	63		
33.	Cinto de tração duplo: modelo adulto, confeccionado em tecido sintético e elástico, com velcro.	unidade	10	13		
34.	Cola para handebol: embalagem com 500 g.	unidade	10	13		
35.	Colchonete: em espuma, coberto com lona sintética. Medidas aproximadas: 60 x 100 x 03 cm.	unidade	60	75		



GUARANÉSIA

PREFEITURA DA CIDADE

36.	Colete esportivo: tecido 100% poliéster, na cor amarela. Tamanhos: P, M e G.	unidade	100	125		
37.	Colete esportivo: tecido 100% poliéster, na cor azul. Tamanhos: P, M e G.	unidade	100	125		
38.	Colete esportivo: tecido 100% poliéster, na cor verde. Tamanhos: P, M e G.	unidade	100	125		
39.	Colete esportivo: tecido 100% poliéster, na cor vermelha. Tamanhos: P, M e G.	unidade	100	125		
40.	Cone confeccionado em PVC: resistente, na cor laranja com faixas brancas, base com bordas arredondadas. Medidas aproximadas: base de 40 x 40 cm e altura de 50 cm.	unidade	50	63		
41.	Cone confeccionado em PVC: resistente, na cor laranja com faixas brancas, base com bordas arredondadas. Medidas aproximadas: base de 40 x 40 cm e altura de 75 cm.	unidade	50	63		
42.	Cone em plástico com sinalizador para quadra poliesportiva: na cor laranja, com aproximadamente 20 cm.	unidade	50	63		
43.	Corda: em nylon, com aproximadamente 05 cm de espessura.	metros	200	250		
44.	Fitas para fixação de antenas de voleibol: confeccionada em algodão e costuras em poliamida, com velcros para melhor fixação da antena a rede. Medidas aproximadas: 01 m de comprimento e 5,0 cm de largura.	par	10	13		
45.	Garrafas squeeze com suporte: kit contendo 06 garrafas de 500 ml.	kit	10	13		
46.	Joelheira para vôlei: 100% poliamida, tipo acolchoado, na cor preta, tamanho grande.	par	50	63		
47.	Joelheira para vôlei: 100% poliamida, tipo acolchoado, na cor preta, tamanho médio.	par	50	63		
48.	Jogo com 04 malhas de ferro pintadas: com aproximadamente 09 cm e 500g cada. 02 pinos de madeira com medidas aproximadas de 20 cm de altura, 35 mm de diâmetro e 150 g de peso.	jogo	10	13		
49.	Jogo de xadrez: oficial, peças em plástico chumbadas e com feltro. Rei com 10 cm, tabuleiro com 50 x 50 cm e saco de tecido.	unidade	10	13		
50.	Medalha em acrílico cristal: com medidas de 50 mm x 40 mm x 3 mm, personalizada com impressão digital.	unidade	1200	1500		
51.	Medalha em acrílico cristal: com medidas de 65 mm x 50 mm x 3 mm, personalizada com impressão digital.	unidade	1200	1500		
52.	Medalha redonda: confeccionada em liga zamac, com tamanho de 70 mm de diâmetro, vazada, com 05 arcos dos jogos olímpicos nas suas respectivas cores. Frente: na parte superior, vazados, brasão de armas do Município de Guaraniésia/MG em alto relevo, e na parte inferior os caracteres: Prefeitura Municipal de Guaraniésia; personalizada com gravação na parte de trás. A medalha deve vir acompanhada de fita de gorgurão reforçada, nas cores: azul, vermelha e detalhe em branco, com 2,5 cm de largura.	unidade	1200	1500		
53.	Medalha redonda: fundida em liga metálica de zamac; da parte superior até a metade do centro vazado envolto com um ramo; metalizada na cor dourada. Tamanho: 55 mm de diâmetro e centro de 25 mm de diâmetro. Com gravação de "Honra ao	unidade	1600	2000		



GUARANÉSIA

PREFEITURA DA CIDADE

	Mérito”, que também permite a colocação de adesivo de 25 mm. Espessura máxima de 1,7 mm e peso aproximado de 15 gramas. Suporte para fita de 27 mm de largura. A medalha deve vir acompanhada de fita de cetim na cor azul ou vermelha, com 2,5 cm de largura, e adesivo personalizado conforme o evento.					
54.	Medalha redonda: fundida em liga metálica de zamac; da parte superior até a metade do centro vazado envolto com um ramo; metalizada na cor prata. Tamanho: 55 mm de diâmetro e centro de 25 mm de diâmetro. Com gravação de “Honra ao Mérito”, que também permite a colocação de adesivo de 25 mm. Espessura máxima de 1,7 mm e peso aproximado de 15 gramas. Suporte para fita de 27 mm de largura. A medalha deve vir acompanhada de fita de cetim na cor azul ou vermelha, com 2,5 cm de largura, e adesivo personalizado conforme o evento.	unidade	1600	2000		
55.	Medalha redonda: fundida em liga metálica de zamak, com tamanho de 50 mm x 50 mm de diâmetro e centro liso com 35 mm de diâmetro. Com tocha no centro com descrição de “Honra ao Mérito” em baixo relevo. No lado esquerdo vazado e no lado direito com dois frisos. Espessura de 3 mm. Metalizada na cor bronze. Suporte para fita com 2,5 cm de largura. A medalha deve vir acompanhada de fita de cetim nas cores: azul, vermelha, branca ou verde, com 2,5 cm de largura, com gravação no verso.	unidade	1600	2000		
56.	Mesa para tênis de mesa: para uso profissional, com campo de jogo confeccionado em MDP de 15 mm de espessura e com acabamento em laca azul fosco ou em primer preto, com linhas demarcatórias na cor branca, possui pés dobráveis em madeira maciça e medidas oficiais que atendem aos padrões da ITTF (International Table Tennis Federation). Pesando aprox. 60 kg.	unidade	03	04		
57.	Peteca: oficial, com base composta por discos de borracha sobrepostos, com medidas entre 51 mm e 53 mm de diâmetro e espessura de 2,0 cm aproximadamente; suporte cilíndrico central de polietileno com aproximadamente 20 mm de diâmetro x 20 mm de altura e 04 penas sintéticas. Altura total aproximada: 20 cm. Embalagem plástica transparente.	unidade	60	75		
58.	Placa de homenagem: em aço inox escovado, personalizada com gravação, medida: 21 x 15 cm. Acondicionada em estojo de veludo na cor azul.	unidade	50	63		
59.	Placar eletrônico móvel: para atividades esportivas. Frontal, de uso interno (ginásios poliesportivos), contendo leds na cor vermelha de alta intensidade, em acrílico, revestido com policarbonato apoiado em amortecedores, caixa com pintura epóxi eletrostática, visão 160 graus, anti-reflexo, com controle de teclado de correção, cronômetro com controle progressivo e regressivo, indicador de período de jogo, campainha manual e automática. Medidas aproximadas: 136 cm de largura x 100 cm de altura, bivolt e escore de 00 a 199.	unidade	02	03		
60.	Plinto piramidal em madeira: com 06 graduações, base emborrachada, antiderrapante, com estofamento de espuma.	unidade	03	04		
61.	Protetor de poste: em espuma de PU com alta densidade, coberto com material sintético. Medida	par	10	13		

	aproximada: 1,80 m.					
62.	Raquete para tnis de mesa: com cabo cncavo e borracha lisa. Lmina de 05 mm e esponja de 1,5 mm, aproximadamente.	par	10	13		
63.	Rede de vllei: oficial, confeccionada em fios de polietileno de 02 mm de espessura em mdia, costura em fios de poliamida medindo aproximadamente 10 m, e 02 faixas de algodao. Padrão CBV.	unidade	10	13		
64.	Rede esportiva de proteção para coberturas, fundos e laterais de quadras, campos de futebol e society: confeccionada em corda trançada, em monofilamentos no material de polietileno 100% virgem, de alta densidade, com tratamento Anti – U.V, em fio 2 mm (12 fios) de espessura, com malhas no formato quadrado de 15 x 15 cm entre nós.	metro	250	268		
65.	Rede esportiva para basquete: oficial, confeccionada em fio 2,0 de nylon de alta resistncia, malha de 7,0 mm. Tamanho: 0,45 cm de diâmetro x 0,50 cm de comprimento.	par	12	15		
66.	Rede esportiva para futebol de campo: mix 67% polietileno e 33% polipropileno. Medidas aproximadas: 7,50 m de comprimento x 2,30 m de altura x 1,80 m de profundidade em baixo e 0,80 m de profundidade em cima.	par	10	13		
67.	Rede esportiva para futebol de salão: mix 67% polietileno e 33% polipropileno. Medidas aproximadas: 3,20 m de comprimento x 2,10 m de altura x 1,0 m de profundidade em baixo e 0,60 m de profundidade em cima.	par	10	13		
68.	Rede para peteca: profissional, com medidas oficiais dentro das normas da Confederaçao Brasileira de Peteca. 100% polipropileno, 1 faixa sinttica, malha 4 x 4, fio 1,5 mm, dimensões: 0,80 m x 8 m. Com tratamento Anti-UV para maior proteçao da açao do tempo.	unidade	10	13		
69.	Rede para tnis de mesa: com suporte metálico.	unidade	10	13		
70.	Suporte de antena de voleibol: 100% algodao, faixa de tecido na cor crú branco, com fio para fixaçao costurado. Com aprox. 1m de altura x 05 cm de comprimento.	par	10	13		
71.	Traves de handebol: medidas aproximadas: 03 m de largura x 02 m de altura, confeccionadas em tubo quadrado de aço com espessura de 08 cm em mdia. Acabamento em massa plástica, pintado com esmalte preto e branco, com aproximadamente 20 cm nos ângulos entre os postes e o travessao; listras pintadas da mesma cor medindo em mdia 28 cm para cada lado. Profundidade da rede da baliza por detrs da linha de gol: aproximadamente 0,9 m na parte superior e 1,1 m na parte inferior.	par	03	04		
72.	Troféu com altura de 130 cm: base octogonal com 26,5 cm de largura, em polímero na cor preta; um estágio com base de madeira; taça em polímero metalizado na cor prata, com 44 cm de largura a partir das alças; tampa da taça e alças em polímero metalizado na cor dourada; colunas na cor dourada com detalhes na cor prata e azul; uma estatueta de Honra ao Mérito (Deusa da Vitória) fixa no centro da base; com quatro águias fixas na base de madeira, na	unidade	12	15		



GUARANÉSIA

PREFEITURA DA CIDADE

	lateral. Estatueta intercambiável. Plaqueta para gravação.					
73.	Troféu com altura de 17 cm: base quadrada com 11 cm de largura, em polímero na cor preta; sobre esta base, um suporte em polímero metalizado na cor dourada. Estatueta superior fixa de baralho 060. Plaqueta para gravação.	unidade	12	15		
74.	Troféu com altura de 170 cm: base octogonal com 26,5 cm de largura, em polímero na cor preta; dois estágios com bases de madeira; taça em polímero metalizado na cor prata, com 44 cm de largura a partir das alças; tampa da taça e alças em polímero metalizado na cor dourada; colunas na cor dourada com detalhes na cor prata e azul; duas estatuetas de Honra ao Mérito (Deusa da Vitória) fixas no centro da base; no primeiro estágio, em base de madeira, com quatro águias fixas nas laterais. Estatueta intercambiável. Plaqueta para gravação.	unidade	12	15		
75.	Troféu com altura de 18 cmm: base redonda com 7,5 cm de largura, em polímero na cor preta. Na parte superior desta base, uma estatueta fixa de ramo para inserção de aro de modalidades. Metalizado na cor dourada. Plaqueta para gravação.	unidade	60	75		
76.	Troféu com altura de 25 cm: base octogonal com 7,3 cm de largura, em polímero na cor preta; sobre esta base, um cone com detalhes em polímero metalizado na cor dourada; sobre este cone, um suporte em polímero metalizado na cor dourada. Estatueta intercambiável. Plaqueta para gravação.	unidade	90	113		
77.	Troféu com altura de 27 cm: base quadrada com 7,50 cm de largura, em polímero na cor preta. Suporte em polímero metalizado na cor dourada. Estatueta fixa de bola de futebol, na cor prata e gomos pintados na cor vermelha, com 7,8 cm de largura. Estatueta intercambiável. Plaqueta para gravação.	unidade	50	63		
78.	Troféu com altura de 30 cm: base octogonal com 10,01 cm de largura, em polímero na cor preta; na parte superior desta base, uma tampa em polímero metalizado na cor dourada; acima desta tampa, uma estatueta de bola de futebol na cor prata e gomos pintados na cor vermelha, com 7,8 cm de largura. Estatueta superior intercambiável. Plaqueta para gravação.	unidade	50	63		
79.	Troféu com altura de 31 cm: base octogonal com 7,3 cm de largura, em polímero na cor preta; suporte em polímero metalizado na cor dourada. Estatueta em formato de tocha olímpica, com figura de bola de futebol na cor prata e gomos pintados na cor azul. Plaqueta para gravação.	unidade	60	75		
80.	Troféu com altura de 40 cm: base quadrada com 11 cm de largura, em polímero na cor preta. Cone com detalhes na parte inferior em polímero metalizado na cor dourada; ramo em polímero metalizado na cor dourada; duas copas em polímero metalizado na cor azul, intercalada por um anel em polímero metalizado na cor dourada. Suporte em polímero metalizado na cor dourada. Estatueta intercambiável. Plaqueta para gravação.	unidade	100	125		
81.	Troféu em acrílico cristal redondo: com medidas Ø 15 cm; espessura do acrílico de 4 mm. Personalizado com impressão digital.	unidade	400	500		



GUARANÉSIA

PREFEITURA DA CIDADE

82.	Troféu em acrílico cristal retangular tipo "L" : com medidas de 15 cm x 20 cm. Espessura do acrílico de 4 mm, personalizado com impressão digital.	unidade	400	500		
83.	Tatame : placa em material EVA, dupla face, bicolor nas cores: azul e vermelho. Com encaixe perfeito, permitindo a montagem em diferentes configurações e tamanhos. Textura antiderrapante, que proporcione alta aderência, protegendo o usuário de derrapagens e escorregões. Com sistema de absorção de impacto, que após ser pressionado, retorna rapidamente ao seu formato original, evitando ondulações em sua superfície. Atóxico (não prejudicial), impermeável, isolante térmico, de fácil higienização e alta durabilidade. Com qualidade e densidade adequadas para garantir a segurança e o conforto do usuário em diversas aplicações. Dimensões de cada unidade: 1m x 1m x 3,5 cm (C x L x A) por placa.	unidade	50	63		
84.	Kimono jiu-jítsu : composto de blusão confeccionado em tecido trançado tradicional (Gramatura do blusão 650 g/m ²) com gola rígida com 6 (seis) costuras, feita internamente em E.V.A, e calça confeccionada em brim super reforçado, com tecido duplo da coxa até a barra (gramatura da calça 400 g/m ²), pré-lavado / préencolhido, com variação entre 1% e 3%, faixa branca. Inclusão da logomarca do órgão solicitante com impressão por processo de quadricromia – silkscreen ou transfer, estampado nas costas (tamanho da logomarca 15 x 15 cm) TAMANHO M0 – até 5 anos . Cor a decidir no ato da compra.	conjunto	20	25		
85.	Kimono jiu-jítsu : composto de blusão confeccionado em tecido trançado tradicional (Gramatura do blusão 650 g/m ²) com gola rígida com 6 (seis) costuras, feita internamente em E.V.A, e calça confeccionada em brim super reforçado, com tecido duplo da coxa até a barra (gramatura da calça 400 g/m ²), pré-lavado / préencolhido, com variação entre 1% e 3%, faixa branca. Inclusão da logomarca do órgão solicitante com impressão por processo de quadricromia – silkscreen ou transfer, estampado nas costas (tamanho da logomarca 15 x15 cm) TAMANHO M1 – até 7 anos . Cor a decidir no ato da compra.	conjunto	20	25		
86.	Kimono jiu-jítsu : composto de blusão confeccionado em tecido trançado tradicional (gramatura do blusão 650 g/m ²) com gola rígida com 6 (seis) costuras, feita internamente em E.V.A, e calça confeccionada em brim super reforçado, com tecido duplo da coxa até a barra (gramatura da calça 400 g/m ²), pré-lavado / préencolhido, com variação entre 1% e 3%, faixa branca. Inclusão da logomarca do órgão solicitante com impressão por processo de quadricromia – silkscreen ou transfer, estampado nas costas (tamanho da logomarca 15 x 15 cm) TAMANHO M2 – até 9 anos . Cor a decidir no ato da compra.	conjunto	20	25		
87.	Kimono jiu-jítsu : composto de blusão confeccionado em tecido trançado tradicional (gramatura do blusão 650 g/m ²) com gola rígida com 6 (seis) costuras, feita internamente em E.V.A, e calça confeccionada em brim super reforçado, com tecido duplo da coxa até a barra (gramatura da calça 400 g/m ²), pré-lavado / préencolhido, com variação entre 1% e 3%, faixa branca. Inclusão da logomarca do órgão solicitante	conjunto	20	25		

	com impressão por processo de quadricromia – silkscreen ou transfer, estampado nas costas (Tamanho da logomarca 15 x 15 cm) TAMANHO M3 – até 11 anos. Cor a decidir no ato da compra.					
88.	Kimono jiu-jítsu: composto de blusão confeccionado em tecido trançado tradicional (gramatura do blusão 650 g/m ²) com gola rígida com 6 (seis) costuras, feita internamente em E.V.A, e calça confeccionada em brim super reforçado, com tecido duplo da coxa até a barra (gramatura da calça 400 g/m ²), pré-lavado / préencolhido, com variação entre 1% e 3%, faixa branca. Inclusão da logomarca do órgão solicitante com impressão por processo de quadricromia – silkscreen ou transfer, estampado nas costas (tamanho da logomarca 15 x 15 cm) TAMANHO A1 – até 1,70 m. Cor a decidir no ato da compra.	conjunto	20	25		
89.	Kimono jiu-jítsu: composto de blusão confeccionado em tecido trançado tradicional (Gramatura do Blusão 650 g/m ²) com gola rígida com 6 (seis) costuras, feita internamente em E.V.A, e calça confeccionada em brim super reforçado, com tecido duplo da coxa até a barra (gramatura da calça 400 g/m ²), pré-lavado / préencolhido, com variação entre 1% e 3%, faixa branca. Inclusão da logomarca do órgão solicitante com impressão por processo de quadricromia – silkscreen ou transfer, estampado nas costas (tamanho da logomarca 15 x 15 cm) TAMANHO A2 – até 1,80 m. Cor a decidir no ato da compra.	conjunto	20	25		
90.	Kimono jiu-jítsu: composto de blusão confeccionado em tecido trançado tradicional (gramatura do blusão 650 g/m ²) com gola rígida com 6 (seis) costuras, feita internamente em E.V.A, e calça confeccionada em brim super reforçado, com tecido duplo da coxa até a barra (gramatura da calça 400 g/m ²), pré-lavado / préencolhido, com variação entre 1% e 3%, faixa branca. Inclusão da logomarca do órgão solicitante com impressão por processo de quadricromia – silkscreen ou transfer, estampado nas costas (tamanho da logomarca 15 x 15 cm) TAMANHO A3 – até 1,90 m. Cor a decidir no ato da compra.	conjunto	20	25		
91.	Kimono jiu-jítsu: composto de blusão confeccionado em tecido trançado tradicional (gramatura do blusão 650 g/m ²) com gola rígida com 6 (seis) costuras, feita internamente em E.V.A, e calça confeccionada em brim super reforçado, com tecido duplo da coxa até a barra (gramatura da calça 400 g/m ²), pré-lavado / préencolhido, com variação entre 1% e 3%, faixa branca. Inclusão da logomarca do órgão solicitante com impressão por processo de quadricromia – silkscreen ou transfer, estampado nas costas (tamanho da logomarca 15 x 15 cm) TAMANHO A4 – até 2,0 m. Cor a decidir no ato da compra.	conjunto	20	25		

INCLUIR TODAS AS INFORMAÇÕES/CONDIÇÕES CONTIDAS NO EDITAL, OU SEJA:

1- Nome, número do CNPJ, endereço, e meios de comunicação à distância da licitante (e-mail) e dados bancários;

2- Prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data estipulada para a entrega dos envelopes;

3 - Declaração de que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação;

4 - As propostas não poderão impor condições ou conter opções, somente sendo admitidas propostas que ofertem apenas um preço para cada item do objeto desta licitação.

Local e data

Empresa (CNPJ)
Responsável (nome por extenso) CPF/RG

ANEXO III – MODELO DE CREDENCIAMENTO

PROCURAÇÃO

(Nome da empresa/profissional) _____,
inscrito no CNPJ/CPF Nº. _____, com sede à (endereço completo)
_____, neste ato representada pelo(s)
(diretores ou sócios, com qualificação completa – nome, RG, CPF, nacionalidade,
estado civil, profissão e endereço) _____
pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu(s) Procurador(es) o
Senhor(es) (nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço), a
_____ quem confere(m) amplos
poderes para junto ao Governo da Prefeitura de Guaraniésia – MG (ou de forma
genérica: para junto aos órgãos públicos federais, estaduais e municipais) praticar os
atos necessários para representar a outorgante na licitação na modalidade de Pregão
nº. 043/2023 (ou de forma genérica para licitações em geral), usando dos recursos
legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para desistir de
recursos, interpô-los, apresentar lances verbais, negociar preços e demais condições,
confessar, transigir, desistir, firmar contratos ou acordos, receber e dar quitação,
podendo ainda, substabelecer esta para outrem, com ou sem reservas de iguais
poderes, dando tudo por bom firme e valioso, e, em especial, para (se for o caso) de
apenas uma licitação.

Local, data e assinatura.

**ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA
MENOR DE DEZOITO ANOS EM TRABALHO NOTURNO,
PERIGOSO OU INSALUBRE E NÃO EMPREGA MENOR DE
DEZESSEIS ANOS.**

Empregador Pessoa Jurídica

Ref.: **PREGÃO Nº. 043/2023**
PROCESSO Nº. 020/2023

_____, inscrito no
CNPJ Nº. _____, por intermédio de seu representante legal
o(a) Sr. (a) _____, portador(a) da Carteira de
Identidade Nº. _____ e do CPF Nº.
_____, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art.
27 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº. 9.854, de 27 de
outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno,
perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de
aprendiz ().

Local e data

(Representante legal)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

ANEXO V – MODELO DE DECLARAÇÃO QUE CUMPRE OS REQUISITOS DESTA EDITAL

Ref.: **PROCESSO Nº. 020/2023**

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 043/2023

_____, inscrito no
CNPJ Nº. _____, por intermédio de seu representante legal
o(a) Sr. (a) _____, portador(a) da Carteira de
Identidade Nº. _____ e do CPF Nº.
_____, DECLARA, que está ciente e cumpre plenamente os
requisitos de habilitação e das condições deste edital.

Local e data

(Representante legal)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

ANEXO VI - MODELO DE DECLARAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 043/2023

A empresa _____, inscrita no CNPJ nº _____, por seu representante legal o Sr. (a) _____, portador da cédula de identidade nº _____ e do CPF nº _____, DECLARA, sob as penas da Lei, para fins do disposto no Inciso III do Artigo 1º da Lei Complementar Nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, com as alterações da Lei Complementar nº. 147, de 07 de agosto de 2014 e a Lei nº. 155/2016, que cumpre os requisitos estabelecidos em seu Artigo 3º e está apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido no Capítulo V – Seção Única daquela Lei Complementar.

Declaro ainda, que não existe qualquer impedimento entre os previstos nos Incisos do §4º do Artigo 3º da Lei Complementar Nº. 123/2006.

Por ser verdade, firmo a presente.

Local e Data

.....
Nome e assinatura da Licitante

ANEXO VII - MODELO DE DECLARAÇÃO DE SUPERVENIÊNCIA

À Prefeitura de Guaraniésia

Ref.: Pregão nº. 043/2023

Processo nº. 020/2023

DECLARAÇÃO

(Nome da empresa) _____, inscrita(o) no CNPJ sob o nº _____, com sede na _____ (endereço completo), interessada(o) em participar do Pregão Nº. 043/2023, instaurado pelo Município de Guaraniésia, declara, sob as penas da Lei, a inexistência de fato impeditivo a sua habilitação e se obriga a comunicar a superveniência do mesmo.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data

Representante Legal
(Assinatura/nome/RG)

ANEXO VIII - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Ata de Registro de Preço nº. 0xx/2023
Processo Administrativo nº. 020/2023
Pregão Presencial nº. 043/2023
Validade da Ata:/...../.....

Aos dias do mês de de 2023, o **Município de Guaraniésia**, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Rui Barbosa, nº 40 – Centro em Guaraniésia/MG, CEP 37810-000, inscrito no CNPJ sob o nº 17.900.473/0001-48, neste ato representado pelo Senhor Prefeito, Laércio Cintra Nogueira, Gestão Administrativa 2021/2024, brasileiro, divorciado, servidor público estadual, residente e domiciliado na Rua Barão do Rio Branco, 618, nesta cidade, RG nº MG 2.867.333 e CPF nº. 472.513.876-20 e a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, neste ato representado por seu secretário, Sr. Luís José Pereira, brasileiro, casado, servidor público municipal, portador do CPF nº. 183.756.856-15 e do RG nº. M-7.306.40, residente e domiciliado na Rua Júlio Tavares, nº. 1.183, no Centro, nesta cidade, por solicitação da **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO**, neste ato representado pelo seu secretário, Sr. Ismael da Silva Santos, portador do RG nº. MG-11.797.391 SSPMG e do CPF nº. 007.169.146-46, domiciliado na Rua Antonio Porto, nº. 148, no bairro Residencial Dr. João Bento Ribeiro do Valle nesta cidade; e da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, neste ato representado por seu secretário, Sr. Antônio da Silva Laudade, portador do RG 7.693.014 SSP/SP e do CPF nº. 214.188.106-49, domiciliado na Rua Júlio Tavares nº. 728, Bairro Centro, nesta cidade; nos termos do estabelecido pela Lei nº 10.520/02, Decretos 1.064/02 e 1.333/06; Lei Complementar nº 123/2006 alterada pelas Leis nº. 147/2017 e Lei nº. 155/2016, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/93, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no Edital, resolve registrar os preços das empresas abaixo identificadas, a seguir denominada simplesmente FORNECEDOR, observadas as disposições do Edital e as cláusulas deste instrumento.

FORNECEDOR:, com sede na, em, inscrita no CNPJ/CPF-MF sob o nº, neste ato representada por seu, Sr.(a)....., residente em, portador da Carteira de Identidade N°., CPF N°.

1. DO OBJETO. A presente ata tem por objeto o registro de preço para aquisição de materiais esportivos e artigos de premiação para fornecimento eventual e futuro pelo período de doze meses, especificados no Termo de Referência do Edital e propostas apresentadas à Licitação.

1.1. Este instrumento não obriga a Administração a adquirir os itens nele registrados nas quantidades estimadas, podendo realizar licitação específica para aquisição de um ou mais itens, obedecida a legislação pertinente, hipótese em que, em igualdade de condições, o beneficiário do registro terá preferência.

2. **DOS PREÇOS.** Os quantitativos e preços registrados encontram-se relacionados no Anexo I desta Ata.

3. **DA VIGÊNCIA.** A vigência desta Ata será de 12 (doze) meses, contados a partir de//2023.

4. **DO GERENCIAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS.** O gerenciamento deste instrumento caberá à Divisão de Licitação, Compras e Material, para avaliar o mercado constantemente, promover as negociações necessárias ao ajustamento do preço e publicar trimestralmente os preços registrados.

5. **DOS RECURSOS FINANCEIROS.** Os recursos financeiros necessários à execução deste contrato correrão à conta da dotação:

<i>Ficha</i>	<i>Elemento/Dotação</i>
Manutenção Ativ. Adm. Geral Secretaria Munic. Cultura, Esporte e Turismo - Outros Materiais de Consumo	02.70.01.27.122.0720.2.218 3.3.90.30.99
Manutenção Das Atividades Da Divisão De Esporte E Lazer - Outros Materiais de Consumo	02.70.01.27.813.0720.2.219 3.3.90.30.99
Manutenção Das Atividades Da Divisão De Esporte E Lazer - Premiações Culturais, Art., Cient., Desp. E Outras	02.70.01.27.813.0720.2.219 3.3.90.31.00
Manutenção Atividades Divisão Cultura e Turismo – Outros Materiais de Consumo	02.70.01.13.392.0471.2.061 3.3.90.30.99
Manutenção Atividades Patrimônio Cultural – Outros Materiais de Consumo	02.70.01.13.392.0471.2.063 3.3.90.30.99
Manutenção Atividades Festas Tradicionais – Outros Materiais de Consumo	02.70.01.13.392.0471.2.065 3.3.90.30.99
Manutenção Atividades Festas Populares – Outros Materiais de Consumo	02.70.01.13.392.0471.2.066 3.3.90.30.99
Manutenção Festa Carreiro – Outros Materiais de Consumo	02.70.01.13.392.0471.2.194 3.3.90.30.99
Festival Rob Stan de Musica Raiz Fec MG – Outros Materiais de Consumo	02.70.01.13.392.0471.2.250 3.3.90.30.99
Manutenção Atividades Esporte – ICMS – Outros Materiais de Consumo	02.70.01.27.813.0720.2.220 3.3.90.30.99
Manut. Atividades do Ensino Fund. - Material de Copa e Cozinha	0260.0112.361.0403.2047.3390.3021
Aquisição Equipamento E Material Permanente Educação Geral - Equipamentos e Material Permanente	0260.0112.122.0052.1025.4490.5299
Manut. Atividades Ensino Infantil - Material de Copa e Cozinha	0260.0112.365.0401.2056.3390.3021
Aquisição Equip. Material Permanente Creches - Equipamentos e Material Permanente	0260.0112.365.0401.1030.4490.5299

6. **DAS CONDIÇÕES DO FORNECIMENTO.**

6.1. Os itens serão adquiridos de forma fracionada conforme a necessidade da Administração e deverão ser realizados no prazo máximo de 07 (sete) dias após o recebimento da Autorização de Fornecimento (AF), onde serão discriminados o local, dia e horário de entrega.

6.2. O fornecimento ora licitado, envolve o fornecimento de mão-de-obra, materiais, encargos, tributos, frete e o que mais se fizer necessário para sua perfeita execução.

6.3. Para cada Nota Fiscal, será anexado o **Certificado de Regularidade Perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), emitido pela Caixa Econômica Federal e a Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Contribuições Sociais (válidas e regulares).**

6.4. O pagamento será em até 15 (quinze) dias após a efetiva entrega, contados a partir da data do protocolo da nota fiscal.

6.5. Se o fornecedor recusar-se a atender a Autorização de Fornecimento, poderão ser convocados os demais fornecedores classificados na licitação, respeitados as condições, os preços e os prazos do primeiro classificado.

7. DO RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO. Atendida a Autorização de Fornecimento mediante o efetivo fornecimento, serão recebidos na forma prevista no art. 73, inc. II da Lei Federal nº 8.666/93.

7.1. O recebimento provisório ou definitivo do objeto do contrato não exclui a responsabilidade civil do fornecedor bem como das obrigações prescritas no CDC.

7.2. O **recebimento provisório** dar-se-á se satisfeitas às seguintes condições:

a) Os itens devidamente identificados, de acordo com as especificações e normas técnicas; e em conformidade com o estabelecido na ordem de fornecimento (AF);

b) No prazo, local e horário estabelecidos.

7.3. O **recebimento definitivo** dos bens dar-se-á após:

7.3.1. Satisfeitas as exigências prescritas no contrato, a respectiva Nota de Empenho será submetida ao regular processo de liquidação, nos termos do art. 63, incisos e parágrafos da Lei 4.320/64, expedindo a ordem de pagamento ao fornecedor.

7.4. Caso sejam insatisfatórias as condições de recebimento, será lavrado **Termo de Recusa**, no qual serão consignadas as desconformidades, notificando o fornecedor de corrigir o fornecimento rejeitado, quando serão realizadas novamente as verificações antes referidas.

7.4.1. O fornecimento em evidente desconformidade com as especificações exigidas será recusado no ato da entrega, sob total responsabilidade do fornecedor, que deverá providenciar o reparo do fornecimento dentro do prazo previsto.

7.4.2. Caso a correção não ocorra no prazo determinado, estará a contratada incorrendo em atraso e sujeita à aplicação das sanções previstas neste Edital.

8. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES. Constituem obrigações:

8.1. DO MUNICÍPIO:

8.1.1. Permitir o acesso do CONTRATADO ao local do fornecimento.

8.1.2. Notificar o contratado de qualquer irregularidade encontrada na entrega dos produtos.

8.1.3. Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas no contrato.

8.2. DO FORNECEDOR:

8.2.2.1. Realizar as entregas de acordo com as especificações exigidas neste Edital e seus anexos, e em consonância com a proposta respectiva, bem como cumprir o prazo, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento de qualquer cláusula estabelecida no contrato.

8.2.2.2. Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pelo Município, cujas reclamações obrigam a atender prontamente, bem como dar ciência ao Município, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução do contrato.

8.2.2.3. Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza.

8.2.2.4. Comunicar imediatamente ao Município qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outras julgáveis necessárias para recebimento de correspondência.

8.2.2.5. Indenizar terceiros e/ou o Município, mesmo em caso de ausência ou omissão de fiscalização de sua parte, por quaisquer danos ou prejuízos causados, devendo o fornecedor adotar todas as medidas preventivas, com fiel observância às exigências das autoridades competentes e às disposições legais vigentes;

8.2.2.6. Manter durante a vigência do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital.

8.2.3. Responsabilizar-se por todos os ônus relativos ao fornecimento.

9. **DO PAGAMENTO.** O Município pagará aos fornecedores o valor unitário registrado por item multiplicado pela quantidade solicitada, que constará da Autorização de Fornecimento/Serviço e da Nota de Empenho.

9.1. No preço unitário estão incluídos todos os impostos, taxas e encargos sociais, além das obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, e das despesas com transportes, as quais correrão por conta dos fornecedores.

9.2. Para cada fornecimento, o fornecedor deverá emitir uma única nota fiscal, com CNPJ idêntico ao apresentado para fins de habilitação e conseqüentemente lançado nesta Ata.

9.3. O fornecedor apresentará a Nota Fiscal acompanhada dos originais das **certidões de débito junto ao INSS, FGTS e Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Contribuições Sociais** (válidas e regulares).

9.4. O pagamento ser depositado na conta bancria do fornecedor ou atravs de boleto emitido pelo fornecedor em at 15 (quinze) dias aps a emisso do Termo de Recebimento Definitivo ou o ateste no verso da Nota Fiscal, contados a partir da data do protocolo da nota fiscal.

9.5. S sero efetuados depsitos bancrios em contas de bancos oficiais, e caso ainda, haja alguma taxa de transferncia esta ser por conta do fornecedor.

9.6. Em caso de irregularidade na emisso dos documentos fiscais ou junto ao cadastro, o Municpio comunicar ao fornecedor para que regularize a situao.

9.6.1. Na hiptese prevista no subitem 9.5, o prazo de pagamento ser contado a partir de sua reapresentao, devidamente regularizado.

9.7. O Municpio se reserva o direito de descontar do pagamento os eventuais dbitos do fornecimento, inclusive os relacionados com multas, danos e prejzicos contra terceiros.

9.8. No sero pagos os produtos fornecidos em desacordo com especificaoes que integram esta Ata.

10. **DAS ALTERAOES.** O preo registrado se manter fixo e irrealizvel durante a vigncia da ata, ressalvadas as hipteses contidas no art. 65 da Lei Federal n. 8.666/93 desde que, devidamente comprovadas mediante planilhamento dos custos e detalhamento dos fatos supervenientes.

10.1. O pedido de alteraoo de preo dever vir acompanhado de planilha detalhada referente aos percentuais de variaoo impactantes nos preos registrados.

11. **DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREOS.** A presente Ata ou poder ser cancelado de pleno direito nas seguintes situaoes:

11.1. **PELO MUNICPIO:**

a) Quando o fornecedor no cumprir as obrigaoes constantes desta Ata de Registro de Preos;

b) Quando o fornecedor no assinar a Autorizaoo de Fornecimento no prazo estabelecido;

c) Quando o fornecedor der causa  rescisoo administrativa do contrato decorrente deste Registro de Preos, nas hipteses previstas nos incisos de I a XII e XVII do art. 78 da Lei Federal n 8.666/93;

d) No aceitar reduzir o seu preo registrado, na hiptese de este se tornar superior aos praticados no mercado;

e) Por razoes de interesse pblico, devidamente demonstradas e justificadas pelo Municpio.

11.2. **PELO FORNECEDOR:**

a) Mediante solicitaoo por escrito, antes do pedido, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigncias desta Ata de Registro de Preos;

b) Mediante solicitaoo por escrito, na ocorrncia de fato superveniente, que venha a comprometer a perfeita execuoo das obrigaoes firmadas nesta Ata, devidamente comprovado.

11.3. Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o fornecedor será informado por correspondência com aviso de recebimento, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.

11.3.1. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será feita por publicação na imprensa oficial.

11.4. A solicitação do fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo Município, facultando-se a este a aplicação das sanções previstas nesta Ata.

11.5. Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do fornecedor, relativas ao fornecimento.

11.6. Ocorrendo rescisão contratual na forma do inciso I, do art. 79, da Lei Federal nº. 8.666/93, o Município adotará as medidas ordenadas pelo art. 80, do mesmo diploma legal.

12. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS. Pela inexecução total ou parcial da Ata ou da Autorização de fornecimento, garantidos a ampla defesa e o contraditório, o fornecedor ficará sujeito às seguintes sanções:

a) Advertência, por escrito, informando à contratada sobre o descumprimento de quaisquer obrigações assumidas e a determinação da adoção das necessárias medidas de correção;

b) Multa moratória, observados os limites no art. 86 da Lei nº. 8.666/93:

c) Multa punitiva (inciso II, do art. 87, da Lei nº. 8.666/93) de 20% (vinte por cento) sobre o valor da Autorização de Fornecimento, caso o atraso seja superior a trinta minutos, ou o fornecimento esteja fora das especificações contratadas.

d) Impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, nos casos de:

d.1) Apresentar documentação falsa;

d.2) Deixar de apresentar documentação exigida para o certame;

d.3) Convocado dentro do prazo de validade da sua proposta não assinar a Ata de Registro de Preços;

d.4) Recusar o recebimento da Autorização de fornecimento;

d.5) Ensejar o retardamento da execução do objeto da licitação, descumprimento dos prazos de entrega ou entrega dos produtos fora das especificações técnicas;

d.6) Não manter a proposta;

d.7) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

12.1. A recusa injustificada do beneficiário da Ata em assinar a Autorização de Fornecimento, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido no Edital, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida.

12.2. As penas de multa poderão ser aplicadas cumulativamente com as demais sanções previstas neste edital.

12.3. O valor das multas aplicadas deverá ser recolhido pela Contratada, no prazo de 5 (cinco) dias a contar da data da notificação da sanção, sob pena de ser descontado da garantia prestada ou do pagamento eventualmente devido pela Administração.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS. As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

a) Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo à presente Ata de Registro de Preços.

b) É vedado caucionar ou utilizar a Autorização de Fornecimento decorrente do presente registro para qualquer operação financeira.

14. DA PUBLICIDADE. A eficácia da presente ata depende de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

15. DO FORO. As partes elegem o foro da Comarca de Guaraniésia para dirimir dúvidas ou litígios eventualmente emergentes em decorrência desta Ata.

E por estarem assim ajustadas, as partes assinam a presente Ata.

Local e data

Laércio Cintra Nogueira
Prefeito Municipal

Luis José Pereira
Secretaria Municipal de Administração

Ismael da Silva Santos
Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo

Antônio da Silva Laudade
Secretaria Municipal de Educação

Contratado
Representante legal cargo

ANEXO I – DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO – QUANTITATIVOS E PREÇOS

(a que se refere à cláusula segunda da Ata de Registro de Preços 0xx/2023)

Item	Especificação do Item	Unid.	Quantidade		Marca	Preço Unit.
			Min.	Máx.		
1.	Agasalho em malha 100% poliéster: composto por jaqueta e calça: jaqueta com fechamento em zíper, gola alta e bolsos laterais; calça com elástico e cordões na cintura, 02 bolsos laterais e 02 bolsos traseiros. Tamanhos: P, M, G e GG.	conjunto	60	80		
2.	Antena oficial para rede de voleibol: maciça e em fibra de vidro. Medidas aproximadas: 1,8 m de altura x 01 cm de espessura. Cores: branca e vermelha. (Não serão aceitos produtos ociosos e muito menos em PVC).	par	06	08		
3.	Apito esportivo oficial: em plástico rígido, tamanho médio, importado, oficial e sem bolinha.	unidade	20	25		
4.	Bambolê em tubo: em plástico, em cores variadas, aprovado pelo Inmetro. Medidas aproximadas: 20 mm x 63 cm.	unidade	60	80		
5.	Bets: Kit especialmente fabricado para a finalidade. Conjunto confeccionado em madeira, contendo 2 tacos medindo aprox. 74 cm de comprimento. Acompanha 2 bolas de borracha. Produto de qualidade comprovada.	kit	08	10		
6.	Bocha: kit especialmente fabricado para a finalidade; contendo 08 bolas confeccionadas em material sintético, com medidas entre 12 e 12,5 cm de diâmetro e peso entre 1.700 e 1.900 gramas; 02 bolins do mesmo material, com circunferência entre 12,5 cm e 19 cm.	kit	08	10		
7.	Bola de basquete mirim: oficial, em microfibras, câmara airbility, matrizada, miolo removível e lubrificado. Com medidas entre 72 e 74 cm e peso entre 450 e 500 gramas, contendo o selo da Confederação Brasileira de Basketball (CBB).	unidade	20	25		
8.	Bola de basquete: oficial, tamanho masculino 5.7, matrizada e confeccionada em microfibras. Com medidas entre 75 e 78 cm de diâmetro e peso entre 600 e 650 g. Bola aprovada pela Federação Internacional de Basquete (FIBA), contendo o selo da Confederação Brasileira de Basketball (CBB).	unidade	20	25		
9.	Bola de futebol de campo: oficial, costurada a mão, 32 gomos, confeccionada em PU, câmara airbility, miolo removível e lubrificado. Com medidas entre 68 e 70 cm e peso entre 410 e 450 gramas.	unidade	50	63		
10.	Bola de futebol de campo: oficial, tamanho infantil, câmara airbility, miolo slip system removível e lubrificado, costurada à mão, com 32 gomos, confeccionada com PVC, com superfície texturizada para melhor Grip e maior resistência. Com medidas entre 64 e 66 cm de diâmetro e peso entre 360 e 390 g.	unidade	40	50		
11.	Bola de futsal: oficial, fusionada, 12 gomos, confeccionada em PVC, com câmara, miolo removível e lubrificado. Com medidas entre 55 e 59 cm e peso entre 350 e 380 gramas.	unidade	50	63		



GUARANÉSIA

PREFEITURA DA CIDADE

12.	Bola de futsal: oficial, miolo slip system removível e lubrificado, costurada à mão, com 32 gomos, confeccionada em PU, câmara airbility. Com medidas entre 61 e 64 cm de diâmetro e peso entre 410 e 440 g.	unidade	50	63		
13.	Bola de futsal: oficial, tamanho infantil (sub - 13), câmara airbility, miolo slip system removível e lubrificado, termotec, com 12 gomos, confeccionada em PVC. Com medidas entre 55 e 59 cm de diâmetro e peso entre 350 e 380 g.	unidade	40	50		
14.	Bola de handebol: oficial, tamanho 01, em PU SuperGrip, câmara airgility, costurada, com 32 gomos, miolo removível e lubrificado. Com medidas entre 50 e 52 cm e peso entre 290 e 330 gramas, nas cores: amarelo, verde e preto.	unidade	20	25		
15.	Bola de handebol: oficial, tamanho 02, em PU SuperGrip, câmara airgility, costurada, com 32 gomos, miolo removível e lubrificado. Com medidas entre 54 e 56 cm e peso entre 325 e 375 gramas, nas cores: amarelo, verde e preto.	unidade	20	25		
16.	Bola de handebol: oficial, tamanho H1 infantil, câmara airbility, miolo slip system removível e lubrificado, costurada, com 32 gomos, confeccionada com PU Ultra Grip. Com medidas entre 49 e 51 cm de diâmetro e peso entre 230 e 270 g. Bola Oficial da Confederação Brasileira de Handebol (CBHB), aprovada pela Federação Internacional de Handebol (IHF). Indicada para uso sem cola.	unidade	20	25		
17.	Bola de handebol: oficial, tamanho H2 feminino, câmara airbility, miolo slip system removível e lubrificado, costurada, com 32 gomos, confeccionada com PU Ultra Grip. Com medidas entre 54 e 56 cm de diâmetro e peso entre 325 e 400 g. Bola Oficial da Confederação Brasileira de Handebol (CBHB), aprovada pela Federação Internacional de Handebol (IHF). Indicada para uso sem cola.	unidade	20	25		
18.	Bola de handebol: oficial, tamanho H3 masculino, câmara airbility, miolo slip system removível e lubrificado, costurada, com 32 gomos, confeccionada com PU Ultra Grip. Com medidas entre 58 e 60 cm de diâmetro e peso entre 425 e 475 g. Bola Oficial da Confederação Brasileira de Handebol (CBHB), aprovada pela Federação Internacional de Handebol (IHF). Indicada para uso sem cola.	unidade	30	38		
19.	Bola de iniciação nº- 08: matrizada, confeccionada em borracha com ranhuras ou frisos, para melhor agarre. Com medidas entre 40 e 42 cm de diâmetro e peso entre 110 e 120 g.	unidade	20	25		
20.	Bola de Iniciação nº- 10: matrizada, confeccionada em borracha com ranhuras ou frisos, para melhor agarre. Com medidas entre 48 e 50 cm de diâmetro e peso entre 180 e 200 g.	unidade	20	25		
21.	Bola de iniciação nº- 12: matrizada, confeccionada em borracha com ranhuras ou frisos, para melhor agarre. Com medidas entre 57 e 59 cm de diâmetro e peso entre 250 e 270 g.	unidade	20	25		
22.	Bola de iniciação nº- 14: matrizada, confeccionada em borracha com ranhuras ou frisos, para melhor	unidade	20	25		



GUARANÉSIA

PREFEITURA DA CIDADE

	agarre. Com medidas entre 65 e 67 cm de diâmetro e peso entre 350 e 370 g.					
23.	Bola de tênis de mesa: oficial, em acetato, na cor branca e tamanho único. Com peso aproximado de 198 gramas.	unidade	40	50		
24.	Bola de vôlei: oficial, confeccionada em PU HighPerformance, com câmara e forro em poliéster de alta tenacidade, multiaxial vulcanizado. Com medidas entre 65 e 67 cm e peso entre 260 e 280 gramas.	unidade	30	38		
25.	Bola de vôlei: oficial, matrizada, câmara airbility, miolo slip system removível e lubrificado, com 16 gomos, confeccionada em microfibra. Com medidas entre 65 e 67 cm de diâmetro e peso entre 260 e 280 g. Bola Oficial aprovada pela Federação Internacional de Voleibol (FIVB).	unidade	30	38		
26.	Bolsa de massagista: em nylon, com forramento interno, 06 bolsos laterais sendo 03 de cada lado, com alças e bisnagas para éter, para atendimento de primeiros socorros em campos e quadras esportivas. Medidas aproximadas: 37 cm de comprimento x 25 cm de altura x 19 cm de largura.	peça	10	13		
27.	Bolsa para material esportivo: em lona, com costura reforçada nas laterais, na cor preta, fechamento em zíper e alças resistentes para carregar. Para acondicionamento de uniformes esportivos e bolas. Medidas aproximadas: 1,10 m x 0,80 cm.	unidade	15	17		
28.	Bomba de ar: para inflar bolas. Confeccionada em PVC rígido ou similar, que permita o enchimento nos dois sentidos do movimento da barra (Double Action), com duas (02) agulhas finas.	unidade	100	125		
29.	Cabo de aço plastificado para rede de voleibol: medidas aproximadas: 13 m diâmetro e 3/32 polegadas, suportando carga de ruptura de 340 kgf.	unidade	10	13		
30.	Cartão de árbitro: em PVC impermeável, formato retangular, nas cores (Vermelho) e (Amarelo). Medindo aproximadamente 12 x 08 cm.	par	20	25		
31.	Chuteira infantil: cabedal em material sintético, solado de TPU para campo com 11 cravos redondos, entressola com palmilha em E.V.A. Tamanhos: 30 a 36.	par	50	63		
32.	Chuteira: com parte superior em couro legítimo, solado de TPU Bicolor com 13 cravos, blaqueda/costurada e ponto de flexão, com travas redondas, entressola com palmilha em E.V.A. Tamanhos: 37 a 43.	par	50	63		
33.	Cinto de tração duplo: modelo adulto, confeccionado em tecido sintético e elástico, com velcro.	unidade	10	13		
34.	Cola para handebol: embalagem com 500 g.	unidade	10	13		
35.	Colchonete: em espuma, coberto com lona sintética. Medidas aproximadas: 60 x 100 x 03 cm.	unidade	60	75		
36.	Colete esportivo: tecido 100% poliéster, na cor amarela. Tamanhos: P, M e G.	unidade	100	125		
37.	Colete esportivo: tecido 100% poliéster, na cor azul. Tamanhos: P, M e G.	unidade	100	125		
38.	Colete esportivo: tecido 100% poliéster, na cor verde. Tamanhos: P, M e G.	unidade	100	125		



GUARANÉSIA

PREFEITURA DA CIDADE

39.	Colete esportivo: tecido 100% poliéster, na cor vermelha. Tamanhos: P, M e G.	unidade	100	125		
40.	Cone confeccionado em PVC: resistente, na cor laranja com faixas brancas, base com bordas arredondadas. Medidas aproximadas: base de 40 x 40 cm e altura de 50 cm.	unidade	50	63		
41.	Cone confeccionado em PVC: resistente, na cor laranja com faixas brancas, base com bordas arredondadas. Medidas aproximadas: base de 40 x 40 cm e altura de 75 cm.	unidade	50	63		
42.	Cone em plástico com sinalizador para quadra poliesportiva: na cor laranja, com aproximadamente 20 cm.	unidade	50	63		
43.	Corda: em nylon, com aproximadamente 05 cm de espessura.	metros	200	250		
44.	Fitas para fixação de antenas de voleibol: confeccionada em algodão e costuras em poliamida, com velcros para melhor fixação da antena a rede. Medidas aproximadas: 01 m de comprimento e 5,0 cm de largura.	par	10	13		
45.	Garrafas squeeze com suporte: kit contendo 06 garrafas de 500 ml.	kit	10	13		
46.	Joelheira para vôlei: 100% poliamida, tipo acolchoado, na cor preta, tamanho grande.	par	50	63		
47.	Joelheira para vôlei: 100% poliamida, tipo acolchoado, na cor preta, tamanho médio.	par	50	63		
48.	Jogo com 04 malhas de ferro pintadas: com aproximadamente 09 cm e 500g cada. 02 pinos de madeira com medidas aproximadas de 20 cm de altura, 35 mm de diâmetro e 150 g de peso.	jogo	10	13		
49.	Jogo de xadrez: oficial, peças em plástico chumbadas e com feltro. Rei com 10 cm, tabuleiro com 50 x 50 cm e saco de tecido.	unidade	10	13		
50.	Medalha em acrílico cristal: com medidas de 50 mm x 40 mm x 3 mm, personalizada com impressão digital.	unidade	1200	1500		
51.	Medalha em acrílico cristal: com medidas de 65 mm x 50 mm x 3 mm, personalizada com impressão digital.	unidade	1200	1500		
52.	Medalha redonda: confeccionada em liga zamac, com tamanho de 70 mm de diâmetro, vazada, com 05 arcos dos jogos olímpicos nas suas respectivas cores. Frente: na parte superior, vazados, brasão de armas do Município de Guaraniésia/MG em alto relevo, e na parte inferior os caracteres: Prefeitura Municipal de Guaraniésia; personalizada com gravação na parte de trás. A medalha deve vir acompanhada de fita de gorgurão reforçada, nas cores: azul, vermelha e detalhe em branco, com 2,5 cm de largura.	unidade	1200	1500		
53.	Medalha redonda: fundida em liga metálica de zamac; da parte superior até a metade do centro vazado envolto com um ramo; metalizada na cor dourada. Tamanho: 55 mm de diâmetro e centro de 25 mm de diâmetro. Com gravação de "Honra ao Mérito", que também permite a colocação de adesivo de 25 mm. Espessura máxima de 1,7 mm e peso aproximado de 15 gramas. Suporte para fita de 27 mm de largura. A medalha deve vir acompanhada de	unidade	1600	2000		



GUARANÉSIA

PREFEITURA DA CIDADE

	fita de cetim na cor azul ou vermelha, com 2,5 cm de largura, e adesivo personalizado conforme o evento.					
54.	Medalha redonda: fundida em liga metálica de zamac; da parte superior até a metade do centro vazado envolto com um ramo; metalizada na cor prata. Tamanho: 55 mm de diâmetro e centro de 25 mm de diâmetro. Com gravação de "Honra ao Mérito", que também permite a colocação de adesivo de 25 mm. Espessura máxima de 1,7 mm e peso aproximado de 15 gramas. Suporte para fita de 27 mm de largura. A medalha deve vir acompanhada de fita de cetim na cor azul ou vermelha, com 2,5 cm de largura, e adesivo personalizado conforme o evento.	unidade	1600	2000		
55.	Medalha redonda: fundida em liga metálica de zamak, com tamanho de 50 mm x 50 mm de diâmetro e centro liso com 35 mm de diâmetro. Com tocha no centro com descrição de "Honra ao Mérito" em baixo relevo. No lado esquerdo vazado e no lado direito com dois frisos. Espessura de 3 mm. Metalizada na cor bronze. Suporte para fita com 2,5 cm de largura. A medalha deve vir acompanhada de fita de cetim nas cores: azul, vermelha, branca ou verde, com 2,5 cm de largura, com gravação no verso.	unidade	1600	2000		
56.	Mesa para tênis de mesa: para uso profissional, com campo de jogo confeccionado em MDP de 15 mm de espessura e com acabamento em laca azul fosco ou em primer preto, com linhas demarcatórias na cor branca, possui pés dobráveis em madeira maciça e medidas oficiais que atendem aos padrões da ITTF (International Table Tennis Federation). Pesando aprox. 60 kg.	unidade	03	04		
57.	Peteca: oficial, com base composta por discos de borracha sobrepostos, com medidas entre 51 mm e 53 mm de diâmetro e espessura de 2,0 cm aproximadamente; suporte cilíndrico central de polietileno com aproximadamente 20 mm de diâmetro x 20 mm de altura e 04 penas sintéticas. Altura total aproximada: 20 cm. Embalagem plástica transparente.	unidade	60	75		
58.	Placa de homenagem: em aço inox escovado, personalizada com gravação, medida: 21 x 15 cm. Acondicionada em estojo de veludo na cor azul.	unidade	50	63		
59.	Placar eletrônico móvel: para atividades esportivas. Frontal, de uso interno (ginásios poliesportivos), contendo leds na cor vermelha de alta intensidade, em acrílico, revestido com policarbonato apoiado em amortecedores, caixa com pintura epóxi eletrostática, visão 160 graus, anti-reflexo, com controle de teclado de correção, cronômetro com controle progressivo e regressivo, indicador de período de jogo, campanha manual e automática. Medidas aproximadas: 136 cm de largura x 100 cm de altura, bivolt e escore de 00 a 199.	unidade	02	03		
60.	Plinto piramidal em madeira: com 06 graduações, base emborrachada, antiderrapante, com estofamento de espuma.	unidade	03	04		
61.	Protetor de poste: em espuma de PU com alta densidade, coberto com material sintético. Medida aproximada: 1,80 m.	par	10	13		



GUARANÉSIA

PREFEITURA DA CIDADE

62.	Raquete para tnis de mesa: com cabo cncavo e borracha lisa. Lmina de 05 mm e esponja de 1,5 mm, aproximadamente.	par	10	13		
63.	Rede de vllei: oficial, confeccionada em fios de polietileno de 02 mm de espessura em mdia, costura em fios de poliamida medindo aproximadamente 10 m, e 02 faixas de algodao. Padrão CBV.	unidade	10	13		
64.	Rede esportiva de proteção para coberturas, fundos e laterais de quadras, campos de futebol e society: confeccionada em corda trançada, em monofilamentos no material de polietileno 100% virgem, de alta densidade, com tratamento Anti – U.V, em fio 2 mm (12 fios) de espessura, com malhas no formato quadrado de 15 x 15 cm entre nós.	metro	250	268		
65.	Rede esportiva para basquete: oficial, confeccionada em fio 2,0 de nylon de alta resistncia, malha de 7,0 mm. Tamanho: 0,45 cm de diâmetro x 0,50 cm de comprimento.	par	12	15		
66.	Rede esportiva para futebol de campo: mix 67% polietileno e 33% polipropileno. Medidas aproximadas: 7,50 m de comprimento x 2,30 m de altura x 1,80 m de profundidade em baixo e 0,80 m de profundidade em cima.	par	10	13		
67.	Rede esportiva para futebol de salão: mix 67% polietileno e 33% polipropileno. Medidas aproximadas: 3,20 m de comprimento x 2,10 m de altura x 1,0 m de profundidade em baixo e 0,60 m de profundidade em cima.	par	10	13		
68.	Rede para peteca: profissional, com medidas oficiais dentro das normas da Confederaçao Brasileira de Peteca. 100% polipropileno, 1 faixa sinttica, malha 4 x 4, fio 1,5 mm, dimensões: 0,80 m x 8 m. Com tratamento Anti-UV para maior proteçao da açao do tempo.	unidade	10	13		
69.	Rede para tnis de mesa: com suporte metálico.	unidade	10	13		
70.	Suporte de antena de voleibol: 100% algodao, faixa de tecido na cor crú branco, com fio para fixaçao costurado. Com aprox. 1m de altura x 05 cm de comprimento.	par	10	13		
71.	Traves de handebol: medidas aproximadas: 03 m de largura x 02 m de altura, confeccionadas em tubo quadrado de aço com espessura de 08 cm em mdia. Acabamento em massa plástica, pintado com esmalte preto e branco, com aproximadamente 20 cm nos ângulos entre os postes e o travessao; listras pintadas da mesma cor medindo em mdia 28 cm para cada lado. Profundidade da rede da baliza por detrs da linha de gol: aproximadamente 0,9 m na parte superior e 1,1 m na parte inferior.	par	03	04		
72.	Trfðu com altura de 130 cm: base octogonal com 26,5 cm de largura, em polímero na cor preta; um estágio com base de madeira; taça em polímero metalizado na cor prata, com 44 cm de largura a partir das alças; tampa da taça e alças em polímero metalizado na cor dourada; colunas na cor dourada com detalhes na cor prata e azul; uma estatueta de Honra ao Mérito (Deusa da Vitória) fixa no centro da	unidade	12	15		



GUARANÉSIA

PREFEITURA DA CIDADE

	base; com quatro águias fixas na base de madeira, na lateral. Estatueta intercambiável. Plaqueta para gravação.					
73.	Troféu com altura de 17 cm: base quadrada com 11 cm de largura, em polímero na cor preta; sobre esta base, um suporte em polímero metalizado na cor dourada. Estatueta superior fixa de baralho 060. Plaqueta para gravação.	unidade	12	15		
74.	Troféu com altura de 170 cm: base octogonal com 26,5 cm de largura, em polímero na cor preta; dois estágios com bases de madeira; taça em polímero metalizado na cor prata, com 44 cm de largura a partir das alças; tampa da taça e alças em polímero metalizado na cor dourada; colunas na cor dourada com detalhes na cor prata e azul; duas estatuetas de Honra ao Mérito (Deusa da Vitória) fixas no centro da base; no primeiro estágio, em base de madeira, com quatro águias fixas nas laterais. Estatueta intercambiável. Plaqueta para gravação.	unidade	12	15		
75.	Troféu com altura de 18 cm: base redonda com 7,5 cm de largura, em polímero na cor preta. Na parte superior desta base, uma estatueta fixa de ramo para inserção de aro de modalidades. Metalizado na cor dourada. Plaqueta para gravação.	unidade	60	75		
76.	Troféu com altura de 25 cm: base octogonal com 7,3 cm de largura, em polímero na cor preta; sobre esta base, um cone com detalhes em polímero metalizado na cor dourada; sobre este cone, um suporte em polímero metalizado na cor dourada. Estatueta intercambiável. Plaqueta para gravação.	unidade	90	113		
77.	Troféu com altura de 27 cm: base quadrada com 7,50 cm de largura, em polímero na cor preta. Suporte em polímero metalizado na cor dourada. Estatueta fixa de bola de futebol, na cor prata e gomos pintados na cor vermelha, com 7,8 cm de largura. Estatueta intercambiável. Plaqueta para gravação.	unidade	50	63		
78.	Troféu com altura de 30 cm: base octogonal com 10,01 cm de largura, em polímero na cor preta; na parte superior desta base, uma tampa em polímero metalizado na cor dourada; acima desta tampa, uma estatueta de bola de futebol na cor prata e gomos pintados na cor vermelha, com 7,8 cm de largura. Estatueta superior intercambiável. Plaqueta para gravação.	unidade	50	63		
79.	Troféu com altura de 31 cm: base octogonal com 7,3 cm de largura, em polímero na cor preta; suporte em polímero metalizado na cor dourada. Estatueta em formato de tocha olímpica, com figura de bola de futebol na cor prata e gomos pintados na cor azul. Plaqueta para gravação.	unidade	60	75		
80.	Troféu com altura de 40 cm: base quadrada com 11 cm de largura, em polímero na cor preta. Cone com detalhes na parte inferior em polímero metalizado na cor dourada; ramo em polímero metalizado na cor dourada; duas copas em polímero metalizado na cor azul, intercalada por um anel em polímero metalizado na cor dourada. Suporte em polímero metalizado na cor dourada. Estatueta intercambiável. Plaqueta para gravação.	unidade	100	125		



GUARANIÉSIA

PREFEITURA DA CIDADE

81.	Troféu em acrílico cristal redondo: com medidas Ø 15 cm; espessura do acrílico de 4 mm. Personalizado com impressão digital.	unidade	400	500		
82.	Troféu em acrílico cristal retangular tipo "L": com medidas de 15 cm x 20 cm. Espessura do acrílico de 4 mm, personalizado com impressão digital.	unidade	400	500		
83.	Tatame: placa em material EVA, dupla face, bicolor nas cores: azul e vermelho. Com encaixe perfeito, permitindo a montagem em diferentes configurações e tamanhos. Textura antiderrapante, que proporcione alta aderência, protegendo o usuário de derrapagens e escorregões. Com sistema de absorção de impacto, que após ser pressionado, retorna rapidamente ao seu formato original, evitando ondulações em sua superfície. Atóxico (não prejudicial), impermeável, isolante térmico, de fácil higienização e alta durabilidade. Com qualidade e densidade adequadas para garantir a segurança e o conforto do usuário em diversas aplicações. Dimensões de cada unidade: 1m x 1m x 3,5 cm (C x L x A) por placa.	unidade	50	63		
84.	Kimono jiu-jítsu: composto de blusão confeccionado em tecido trançado tradicional (Gramatura do blusão 650 g/m ²) com gola rígida com 6 (seis) costuras, feita internamente em E.V.A, e calça confeccionada em brim super reforçado, com tecido duplo da coxa até a barra (gramatura da calça 400 g/m ²), pré-lavado / préencolhido, com variação entre 1% e 3%, faixa branca. Inclusão da logomarca do órgão solicitante com impressão por processo de quadricromia – silkscreen ou transfer, estampado nas costas (tamanho da logomarca 15 x 15 cm) TAMANHO M0 – até 5 anos. Cor a decidir no ato da compra.	conjunto	20	25		
85.	Kimono jiu-jítsu: composto de blusão confeccionado em tecido trançado tradicional (Gramatura do blusão 650 g/m ²) com gola rígida com 6 (seis) costuras, feita internamente em E.V.A, e calça confeccionada em brim super reforçado, com tecido duplo da coxa até a barra (gramatura da calça 400 g/m ²), pré-lavado / préencolhido, com variação entre 1% e 3%, faixa branca. Inclusão da logomarca do órgão solicitante com impressão por processo de quadricromia – silkscreen ou transfer, estampado nas costas (tamanho da logomarca 15 x15 cm) TAMANHO M1 – até 7 anos. Cor a decidir no ato da compra.	conjunto	20	25		
86.	Kimono jiu-jítsu: composto de blusão confeccionado em tecido trançado tradicional (gramatura do blusão 650 g/m ²) com gola rígida com 6 (seis) costuras, feita internamente em E.V.A, e calça confeccionada em brim super reforçado, com tecido duplo da coxa até a barra (gramatura da calça 400 g/m ²), pré-lavado / préencolhido, com variação entre 1% e 3%, faixa branca. Inclusão da logomarca do órgão solicitante com impressão por processo de quadricromia – silkscreen ou transfer, estampado nas costas (tamanho da logomarca 15 x 15 cm) TAMANHO M2 – até 9 anos. Cor a decidir no ato da compra.	conjunto	20	25		
87.	Kimono jiu-jítsu: composto de blusão confeccionado em tecido trançado tradicional (gramatura do blusão 650 g/m ²) com gola rígida com 6 (seis) costuras, feita	conjunto	20	25		



GUARANÉSIA

PREFEITURA DA CIDADE

	internamente em E.V.A, e calça confeccionada em brim super reforçado, com tecido duplo da coxa até a barra (gramatura da calça 400 g/m ²), pré-lavado / pré-encolhido, com variação entre 1% e 3%, faixa branca. Inclusão da logomarca do órgão solicitante com impressão por processo de quadricromia – silkscreen ou transfer, estampado nas costas (Tamanho da logomarca 15 x 15 cm) TAMANHO M3 – até 11 anos. Cor a decidir no ato da compra.					
88.	Kimono jiu-jítsu: composto de blusão confeccionado em tecido trançado tradicional (gramatura do blusão 650 g/m ²) com gola rígida com 6 (seis) costuras, feita internamente em E.V.A, e calça confeccionada em brim super reforçado, com tecido duplo da coxa até a barra (gramatura da calça 400 g/m ²), pré-lavado / pré-encolhido, com variação entre 1% e 3%, faixa branca. Inclusão da logomarca do órgão solicitante com impressão por processo de quadricromia – silkscreen ou transfer, estampado nas costas (tamanho da logomarca 15 x 15 cm) TAMANHO A1 – até 1,70 m. Cor a decidir no ato da compra.	conjunto	20	25		
89.	Kimono jiu-jítsu: composto de blusão confeccionado em tecido trançado tradicional (Gramatura do Blusão 650 g/m ²) com gola rígida com 6 (seis) costuras, feita internamente em E.V.A, e calça confeccionada em brim super reforçado, com tecido duplo da coxa até a barra (gramatura da calça 400 g/m ²), pré-lavado / pré-encolhido, com variação entre 1% e 3%, faixa branca. Inclusão da logomarca do órgão solicitante com impressão por processo de quadricromia – silkscreen ou transfer, estampado nas costas (tamanho da logomarca 15 x 15 cm) TAMANHO A2 – até 1,80 m. Cor a decidir no ato da compra.	conjunto	20	25		
90.	Kimono jiu-jítsu: composto de blusão confeccionado em tecido trançado tradicional (gramatura do blusão 650 g/m ²) com gola rígida com 6 (seis) costuras, feita internamente em E.V.A, e calça confeccionada em brim super reforçado, com tecido duplo da coxa até a barra (gramatura da calça 400 g/m ²), pré-lavado / pré-encolhido, com variação entre 1% e 3%, faixa branca. Inclusão da logomarca do órgão solicitante com impressão por processo de quadricromia – silkscreen ou transfer, estampado nas costas (tamanho da logomarca 15 x 15 cm) TAMANHO A3 – até 1,90 m. Cor a decidir no ato da compra.	conjunto	20	25		
91.	Kimono jiu-jítsu: composto de blusão confeccionado em tecido trançado tradicional (gramatura do blusão 650 g/m ²) com gola rígida com 6 (seis) costuras, feita internamente em E.V.A, e calça confeccionada em brim super reforçado, com tecido duplo da coxa até a barra (gramatura da calça 400 g/m ²), pré-lavado / pré-encolhido, com variação entre 1% e 3%, faixa branca. Inclusão da logomarca do órgão solicitante com impressão por processo de quadricromia – silkscreen ou transfer, estampado nas costas (tamanho da logomarca 15 x 15 cm) TAMANHO A4 – até 2,0 m. Cor a decidir no ato da compra.	conjunto	20	25		



ANEXO IX – MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE NO QUADRO DA EMPRESA NÃO HÁ FUNCIONÁRIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE GUARANÉSIA.

Empregador Pessoa Jurídica

Ref.: **PREGÃO Nº 043/2023**
PROCESSO Nº 020/2023

_____, inscrito no CNPJ Nº.
_____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr. (a)
_____, portador(a) da Carteira de Identidade
Nº. _____ e do CPF Nº. _____,
DECLARA, para fins do disposto no art. 9º inciso III do da Lei nº. 8.666, de 21 de junho
de 1993, que não há funcionário público do município de Guaraniésia, em seu quadro
empresarial.

Local e data

(Representante legal)